



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7420/06 - LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1029/12	DATA: 04/07/2012
INÍCIO: 14h36min	TÉRMINO: 17h24min	DURAÇÃO: 02h47min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h47min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

BINHO MARQUES – Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação.
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.
MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO – Secretária de Comunicação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.
JOÃO ANTÔNIO CABRAL DE MONLEVADE – Assessor Legislativo do Senado Federal.
CARLOS ABICALIL – Ex-Deputado Federal.

SUMÁRIO: Debate sobre Lei de Responsabilidade Educacional.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Boa tarde a todos e a todas. Eu sou o Deputado Waldenor Pereira, recém-eleito Presidente desta Comissão Especial, que trata da Lei de Responsabilidade Educacional. Sucedo o nosso colega Deputado Newton Lima, que havia sido eleito inicialmente, mas, em razão de ter assumido a Presidência da Comissão permanente de Educação e Cultura, abriu este espaço para que nós pudéssemos assumi-lo.

Ao meu lado, aqui, o Deputado Raul Henry, Relator do projeto de lei.

Havendo número regimental, declaro aberta a quarta reunião da Comissão Especial do Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, que trata da Lei de Responsabilidade Educacional.

Encontram-se à disposição das Sras. e dos Srs. Deputados cópias da ata da terceira reunião, realizada em 27 de maio.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata. (Pausa.)

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Informo que foram recebidos e considero lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 021, de 2012, do Deputado Stepan Nercessian, justificando sua ausência à reunião da Comissão realizada em 29 de maio, por motivo de saúde.

Ofício nº 130, de 2012, da Deputada Teresa Surita, justificando sua ausência à reunião da Comissão realizada em 29 de maio, por motivo de saúde.

Antes de convidar para compor a Mesa os nossos ilustres palestrantes, eu queria, na condição de Presidente desta Comissão, informar que foram apensados ao Projeto de Lei nº 7.420, de autoria da ex-Deputada Raquel Teixeira, 15 outros projetos. Nós selecionamos esses projetos de lei e os organizamos em 3 blocos, dos eu gostaria de dar conhecimento aos presentes, para acompanhamento.

Um conjunto de projetos trata da responsabilidade penal das autoridades públicas frente à correta aplicação dos recursos, e, portanto, diz respeito mais diretamente ao estabelecimento de obrigações e responsabilidades dos gestores na aplicação dos recursos públicos. Outro conjunto de projetos dá ênfase à



responsabilização pelo desempenho escolar, ou seja, dá maior ênfase às metas acadêmicas, vamos assim dizer. O terceiro bloco de projetos se deteve mais na regulamentação do regime de colaboração, tratado em projeto que tramita nesta Casa e que diz respeito também à responsabilidade educacional.

Portanto, já dispomos — não é, Raul Henry? — de um conjunto de projetos que, com diferentes ênfases, abordam, sem dúvida com bastante propriedade, a temática que iremos debater, discutir e apreciar nesta Comissão Especial.

Dito isso, eu queria convidar, em primeiro lugar, para compor a nossa Mesa o Sr. Binho Marques, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação. (*Palmas.*)

Convido também a Profa. Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, que neste ato representa o Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED. (*Palmas.*)

Convido, por fim, a Profa. Márcia Adriana de Carvalho, Secretária de Comunicação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME. (*Palmas.*)

Antes de passar a palavra ao primeiro palestrante, eu queria comunicar que a Profa. Raquel Teixeira, ex-Deputada Federal e autora do Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, havia confirmado a sua presença nesta audiência pública, mas, hoje, pela manhã, informou-nos da impossibilidade da sua presença, em razão de compromisso inadiável, mas se colocou à disposição para participar em outra oportunidade, já que é autora do projeto que suscitou, na verdade, como projeto alvo, a constituição desta Comissão Especial.

Para melhor esclarecimento do andamento dos trabalhos, quero informar os procedimentos que iremos adotar na realização desta audiência pública.

Durante a explanação, os convidados não poderão ser aparteados e deverão limitar-se ao tema em debate. Findas as apresentações, concederei a palavra primeiramente ao Relator, Deputado Raul Henry, e aos Deputados autores dos requerimentos que deram origem a esta audiência. Os Deputados inscritos para interpelar os convidados poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os convidados o mesmo tempo para resposta. Por último, concederei a palavra aos não membros inscritos para o debate.



Quero registrar, com satisfação, a presença do Deputado Izalci e do Deputado Biffi, que acabou de registrar sua presença.

Feitas essas considerações, imediatamente passarei a palavra ao Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, Sr. Binho Marques, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. BINHO MARQUES - Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar especialmente o Deputado Waldenor, Presidente desta Comissão, e o Deputado Raul Henry, Relator, que tive o prazer de receber no Ministério da Educação. Conversamos longamente sobre este projeto.

Quero dizer que esta Casa tem-se dedicado com muito cuidado a este tema, muito caro para todos nós da educação do nosso País.

Quero cumprimentar a Secretária Márcia, que representa aqui a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, e a Secretária Rosa, que representa aqui o Conselho Nacional dos Secretários de Educação.

É um prazer estar aqui discutindo este assunto num momento extremamente oportuno. Estamos acompanhando a tramitação do Plano Nacional de Educação, e existe um grande esforço por parte de todos nós, especialmente dos gestores dos sistemas de ensino, da UNDIME, do CONSED, do Ministério da Educação, para a construção do nosso sistema, o Sistema Nacional de Educação. Este tema tem um papel relevante neste nosso debate.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que a discussão da Lei de Responsabilidade Educacional tem esses dois aspectos implicadores. Não é à toa, Deputado Raul, que, quando o Executivo encaminhou o seu projeto da Lei de Responsabilidade Educacional, ele praticamente o enviou concomitantemente ao Plano Nacional de Educação. Existe uma relação de grande importância entre um e outro, porque muitos dizem, inclusive, que parte das dificuldades encontradas no Plano Nacional de Educação anterior foram devidas a alguma fragilidade na responsabilização dos gestores, dos responsáveis, dos envolvidos com a construção e a realização da educação em nosso País. Então, não foi à toa que o nosso então Ministro Fernando Haddad, de maneira praticamente concomitante — quero cumprimentar os Deputados aqui presentes também —, encaminhou o projeto do Executivo que trata da Lei de Responsabilidade Educacional.



Também acreditamos que um País como o nosso, com a sua dimensão, com a sua complexidade do ponto de vista da organização da educação, necessita, para a construção de um sistema nacional, também de uma Lei de Responsabilidade Educacional.

Então, especialmente por estes dois aspectos que eu estou apresentando aqui, em nome do Ministério da Educação, em nome do Ministro Aloizio Mercadante, eu quero já, no início desta nossa conversa, deixar claro que o Ministério da Educação considera este tema relevante e está empenhado na construção de uma Lei de Responsabilidade Educacional. Acho que este é o ponto de partida do nosso debate.

Da mesma forma, eu acho muito difícil que tenhamos aqui, entre nós, alguém que discorde desse ponto de vista. Todos aqui estamos de acordo acerca da necessidade de uma Lei de Responsabilidade Educacional. Entretanto, nós temos, com relação a esse assunto, uma enorme complexidade. Basta ver que se encontram tramitando nesta Casa 15 projetos de lei — eram 17; agora são 15 — sobre o mesmo tema, e nós não podemos dizer que todos eles têm a mesma visão do que seria uma lei de responsabilidade educacional.

Partindo desse princípio, a gente já pode considerar que esse tema é relevante, seja pela quantidade de projetos, seja pelo tempo durante o qual vem sendo discutido — o primeiro projeto, da ex-Deputada, ex-Presidente do CONSED, minha colega, e Secretária de Educação, Raquel Teixeira, é de 2006. Então, considerando o tempo pelo qual vem sendo discutido o assunto e a quantidade de projetos, a gente pode observar a sua relevância.

Por outro lado, devido à diversidade de projetos, de enfoques, de maneiras de se ver o que pode vir a ser uma lei de responsabilidade educacional, nós podemos concluir que se trata nada mais, nada menos do que de um tema muito complexo.

Então, eu queria abrir com esses dois aspectos: primeiro, que o Ministério da Educação considera importante, que o Ministério da Educação está empenhado, técnica e politicamente, na construção da Lei de Responsabilidade Educacional, tendo em vista o Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação.



Mas, por outro lado, o segundo aspecto que eu quero ressaltar é a complexidade e a delicadeza do tema, o que nos coloca numa posição de muito cuidado ao tratar desse assunto.

Não vou me deter aqui sobre os projetos que estão tramitando; todos os conhecem muito bem. Eu quero apenas reforçar aqui, rapidamente, o que foi colocado pelo nosso Presidente, o Deputado Waldenor Pereira, sobre a organização, digamos assim, deles em três blocos, para que possamos mostrar aqui a distinção entre eles.

Nós temos, em primeiro lugar, um grupo de projetos em que há uma responsabilização por desempenho escolar em exames nacionais, com sanção financeira e condenação por eventual improbidade.

De uma maneira diferente, outro bloco de projetos também tem responsabilidade penal às autoridades públicas. Entretanto, ele se detém muito mais à aplicação dos recursos constitucionais na educação, à garantia dos insumos. Mas desvincula a responsabilidade das autoridades por eventuais reduções do desempenho escolar, pelos resultados dos exames nacionais, e assim por diante.

Então, embora nós tenhamos 2 blocos de projetos que responsabilizem os gestores educacionais, um deles desvincula os índices e os resultados dos exames nacionais de educação.

E existe um bloco, bastante distinto desses 2, que apresenta propostas que contribuem, logicamente, com a construção do sistema nacional, com a educação nacional, propondo, por exemplo, a criação, ou a melhoria e a ampliação, de um sistema de avaliação. E há, também, nele projetos que determinam desde a obrigatoriedade de se colocar uma placa com o IDEB da escola nas nossas escolas públicas a projetos que estipulam incentivos financeiros e apoio aos sistemas de ensino que estejam vinculados a arranjos de desenvolvimento educacional.

Então, de um modo geral, para que a gente tenha uma ideia do escopo e da dimensão desses projetos, a gente tem uma diversidade muito grande de enfoques, de proposições e de pensamentos a respeito do que possa vir a ser uma lei de responsabilidade educacional.



Bem, dito tudo isso, a gente poderia fazer algumas perguntas importantes. Pensar qual é o nosso principal objetivo, qual é o nosso foco ao elaborar um projeto de lei de responsabilidade educacional.

Bem, a primeira delas, que diz respeito a um grupo de projetos, é a seguinte: a Lei de Responsabilidade Educacional é para estabelecer padrões e responsabilizar quem não os atingir?

O objetivo da Lei de Responsabilidade Educacional é simplesmente ajustar ou ampliar a legislação, no sentido de penalizar e responsabilizar os gestores, a partir de leis já existentes? Nesse bloco se encontra, logicamente, o projeto do Executivo, que desvincula a penalização dos gestores do desempenho, avaliado pelos institutos de avaliação. Ele apenas reforça e cria possibilidades de penalização pela Lei da Ação Civil Pública. Então, o projeto do Executivo está nesse bloco.

Ou a criação da Lei de Responsabilidade Educacional está vinculada à institucionalização de formas específicas de colaboração, como os ADEs, Arranjos de Desenvolvimento Educacional?

Ou a gente poderia, talvez, concluir, com tudo isso, que o objetivo principal, fundamental, da Lei de Responsabilidade Educacional é construir pactos dos entes federativos, dos responsáveis pela educação, para a elaboração de um novo modelo e de novas possibilidades para a construção de uma educação de qualidade e para todos?

Eu apresentaria essas perguntas, construídas a partir dos blocos temáticos, digamos assim, dos projetos apresentados, tentando fazer uma primeira especulação dos objetivos que estão por trás dos projetos. Então, a gente divide nessas perguntas, fazendo um questionando de qual seria a intenção dos seus autores.

Bem, essas perguntas e esses blocos que eu apresentei aqui, a dimensão deles, a quantidade de projetos, tudo isso serve para mostrar a complexidade desse projeto, especialmente com esse quadro que eu apresento aqui.

Nós temos aqui alunos da Amazônia indo para a escola numa condição que não é habitual no conjunto do Brasil, o que demonstra também a nossa diversidade e, de certa forma, a precariedade que se tem para... Mostra, de um lado, a garra, a vontade de estudar, a alegria das crianças, mas, ao mesmo tempo, as dificuldades e



as diferenças que nós temos num País como o nosso para que a educação pública se torne uma realidade para crianças como essas.

Mas, ao mesmo tempo, elas estão no centro para demonstrar algo que também é visível no debate que envolve esse tema. Quando nós pensamos o projeto de lei de responsabilidade educacional, ele logicamente se vincula à responsabilização especialmente dos gestores, embora a gente tenha projetos que vincule à responsabilização dos pais, dos diretores de escola. Mas a gente imagina que há iniciativa de identificar o responsável pela dificuldade de acesso à educação ou pelo baixo desempenho escolar do aluno. Ou seja, o foco do projeto é responsabilizar quem esteja vinculado diretamente ao resultado positivo ou negativo na educação.

Mas, ao ver este quadro, a gente pode imaginar que o projeto vem penalizar o gestor municipal — uma constante em grande parte dos projetos de lei — pelo baixo desempenho no IDEB, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, por exemplo. Essa é uma tendência que eu tenho acompanhado e visto várias pessoas se posicionando a respeito. A gente pode penalizar um gestor pelo IDEB do ano ter sido inferior ao do ano anterior? Será que cabe unicamente ao gestor? Ele tem governabilidade absoluta, pelo fato de o seu resultado educacional, seu desempenho educacional ter sido inferior ao que teve no ano anterior?

Muitas vezes, o resultado, o desempenho do gestor se dá porque o repasse da União, digamos assim, pode ter atrasado, e algumas atividades, funções de escolas ou a possibilidade de realizar um curso para professores não ocorreu na época certa. Muitas vezes, isso pode ocorrer pelo mesmo fato ligado a uma responsabilidade do gestor estadual.

Pode acontecer também uma greve de professores, comum e legítima. Isso, com certeza, vai influenciar no resultado da avaliação nacional. É quase certeza absoluta que uma greve prolongada no sistema de ensino vai causar grande impacto no resultado do sistema municipal de educação. E a gente pode afirmar com toda a certeza que o gestor municipal é responsável por esse resultado?

Bem, eu estou colocando aspectos negativos, mas posso colocar aspectos positivos também. Se o gestor municipal não tem todas as crianças na escola e resolve colocar aquelas que estão em situação de risco, que não tiveram acesso à



escola, que têm pais com baixa escolarização, que não têm acesso ao mundo letrado que a maioria da gente tem, provavelmente, ao realizar o ato positivo de incluir mais crianças na escola, vai haver queda no rendimento escolar, e a avaliação nacional vai indicar que esse Município caiu.

Um questionamento eu gostaria de fazer para os senhores, aprofundando o debate. Há sempre a possibilidade de resultado inferior do IDEB ou qualquer avaliação nacional de rendimento escolar. A gente não pode atribuir unicamente ao gestor do Sistema Municipal de Ensino ou do Sistema Estadual de Ensino ou a qualquer gestor de sistema unicamente a responsabilidade absoluta por esse fato.

Além disso, aqui, a gente tem duas escolas: uma não é a melhor do Brasil, mas é uma escola estruturada, boa, equipada; e outra muito precária, que a fotografia, por si só, já traduz. O que elas têm em comum? Tanto uma quanto outra são escolas públicas. Além do mais, as duas se chamam Escola Padre Manoel da Nóbrega.

Algum tempo atrás, eu fiz uma brincadeira no Google com nomes de escolas. Escrevi Escola Ayrton Senna e apareceram instituições da favela ao palácio. A gente tem escola Ayrton Senna de todo jeito, em todas as condições neste Brasil. Isso demonstra um país com desigualdade educacional muito grande.

Em que pesem os avanços realizados pelo FUNDEB, que permitiu melhor equidade dos recursos, ele não resolveu o problemas das desigualdades, ainda muito presentes neste País. Muitas vezes, a gente pensa que o recurso da educação é o FUNDEB, mas há recursos que estão além dele e muitos Municípios estão em situação completamente oposta. Eu diria que são milhares de Municípios brasileiros, para não citar Estados, especialmente os que vivem com grandes dificuldades.

Outro aspecto que quero demonstrar é como é difícil avaliar o desempenho dos alunos a partir de outro critério. Aqui, a gente tem um Município real. Eu não coloquei o nome, porque estes são dados sigilosos, do PAR, o Plano de Ações Articuladas, do Ministério da Educação. Então, a gente tem um Município real, com IDEB 8.2. Metade dos professores tem licenciatura na área em que atua. Ou seja, metade não tem. O que estou apresentando é a declaração do próprio Município, que diz que metade dos professores tem licenciatura na área de atuação. A gente



pode fazer outra leitura: metade dos professores não tem formação na área de atuação. Ele não tem plano de carreira, não tem PME, o Plano Municipal de Educação, e é um dos Municípios com um dos melhores IDEBs do Brasil: 8.2.

A gente tem outra situação, o Município 2, que tem um dos piores IDEBs do Brasil, 2.6, e mais da metade dos professores tem licenciatura. Ou seja, tem uma situação muito melhor do que o outro. Ele também tem plano de carreira e PME.

Eu não estou dizendo que não é importante ter professores com formação, eu não estou dizendo que não é importante ter plano de carreira, nem seu Plano Municipal de Educação. Todos esses fatores são extremamente importantes. Mas nenhum, isoladamente, é responsável pela qualidade de ensino, o que nos coloca numa situação ainda muito mais difícil de estabelecer, de listar um conjunto de regras que vão ser necessariamente o exemplo da qualidade de ensino.

Bem, essa complexidade toda nos impõe, primeiro, uma metodologia de trabalho. Aí, eu quero dizer para os senhores que a gente teve com os Deputados Waldenor Pereira e Raul Henry uma conversa produtiva, que já ouvi na fala do Deputado Raul Henry e do Relator, o caminho metodológico.

Eu lembro que, na nossa reunião, o Deputado disse: “Olha, primeiro, nós precisamos estabelecer quais são os indicadores, quais são os padrões. Nós não podemos partir estabelecendo punição para algo que não está resolvido. Então, precisamos buscar os padrões mínimos, os padrões de qualidade, as condições necessárias para ter qualidade na educação, antes de partir para uma medida seguinte.”

Então, o primeiro aspecto metodológico para este debate, que eu acho que é tarefa desta Comissão, que tem papel importantíssimo para a educação nacional, é nos ajudar a propiciar a discussão sobre quais são os elementos indispensáveis para que se tenha qualidade na educação. Este é um debate importante, que é o primeiro de todos.

Outro aspecto que o Deputado Raul Henry me colocou na reunião foi o seguinte: “Estabelecidos os padrões, precisamos saber quem são os responsáveis, quem tem competência e quem tem capacidade para realizar, executar e cumprir esses padrões e como isso vai ser financiado.” Então, o segundo aspecto diz



respeito a quem são os responsáveis, a partir da compreensão de quem tem capacidade de cumprir, fazer realizar ou garantir esses aspectos.

Aí, o terceiro, sim, é a responsabilização, estabelecer penas, como vai ser enquadrado aquele que não cumprir essas obrigações.

Então, eu acho que, em primeiro lugar, é a metodologia. A tarefa da gente, contribuindo com esta Comissão — Relator, Presidente e Deputados —, é construir, fechar uma metodologia. A sugestão que faço é exatamente o que me foi apresentado na reunião, e concordo plenamente com este caminho: seguir esses passos, porque alguns projetos de lei parece que ultrapassam, iniciam pela penalização, e esquecem que alguns assuntos não estão resolvidos entre a gente, que ainda não tem definição, por exemplo, do padrão mínimo.

Embora haja o CAQ, o Custo Aluno Qualidade, ele diz respeito muito mais aos nossos anseios, às nossas necessidades, como disse Daniel Cara, numa das entrevistas feitas aos membros da campanha, de que precisaria de 10,27% do PIB para garantir o CAQ em todas as escolas. Ou seja, se a gente quer um patamar em que se coloque o mínimo necessário, que, a partir daquele momento, vão ser penalizadas as pessoas, os responsáveis por esse assunto, a gente tem que partir de outro patamar e não de uma bandeira de luta, uma bandeira de necessidade.

O outro aspecto é um prazo, já concluindo, necessário para discutir assunto dessa complexidade. Sobre esse aspecto, eu quero apresentar o mesmo caminho adotado pela Comissão de Educação, quando discutiu o PNE, o Plano Nacional de Educação. Recentemente, então, a Comissão aprovou o encaminhamento do prazo de 1 ano para aprovação do projeto da Lei de Responsabilidade Educacional, a partir da aprovação do PNE. Eu acho que houve razão para a Comissão aprovar esse encaminhamento por alguns aspectos.

Primeiro, a Lei de Responsabilidade Educacional precisa estar vinculada às metas do próprio plano. Enquanto a gente não aprova o plano, fica muito difícil estabelecer as responsabilidades de algo que ainda não está definido.

Quero cumprimentar a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que foi Presidente do CONSED, o Conselho de Secretários Estaduais do Brasil, minha colega também.



Segundo, a Lei de Responsabilidade Educacional está muito vinculada às ações dos Secretários Estaduais e dos Secretários Municipais. O PNE estabelece também o prazo de 1 ano da sua aprovação para a reformulação ou elaboração dos Planos Municipais e Planos Estaduais de Educação. Então, é muito importante que a Lei de Responsabilidade Educacional seja concomitante com os Planos Municipais e aos Planos Estaduais de Educação.

Eu acho que a gente pode trabalhar paralelamente. Enquanto se elabora, enquanto se discutem os Planos Municipais e os Planos Estaduais de Educação, já com o Plano Nacional de Educação aprovado, a gente intensifica o trabalho aqui. Se o Relator e o Presidente concordarem com esta sugestão, eu acho que é um caminho produtivo de elaboração de trabalho conjunto, para que a gente chegue a um bom resultado desta Comissão.

Por último, pontuação. Como se trata de projeto amplo, complexo, que envolve atores tão diferentes — família, diretor de escola, gestor público municipal, estadual e federal, universidades, porque os projetos de lei, às vezes, refletem muito pouco o ensino superior, que também faz parte desta lei —, a gente precisa de pontuação.

Eu estou aqui representando o Ministério da Educação, que tem um projeto de lei apresentado. Mas não para defender esse projeto de lei, e muito mais para defender uma construção coletiva. O Ministério da Educação tem e defende o seu projeto, e tem as razões para isso. Mas o momento é de maior discussão, maior profundidade sobre o que a gente pensa a respeito da Lei de Responsabilidade Educacional.

Do ponto de vista do Ministério da Educação, sua sugestão para esta Comissão é que ela não só se aprofunde no sentido até de a gente voltar ao debate aqui em círculos concêntricos — cada vez que voltar, aprofundar mais o assunto —, e, quem sabe, realizar audiências públicas pelo menos nas cinco Regiões do nosso País. Se não nos Estados, pelo menos nas cinco Regiões do País. Com isso, a gente vai ter o acesso dos diretores de escolas, dos pais, das pessoas responsáveis, e com a diversidade que nosso País tem.

Dito tudo isso, quero concluir agradecendo esta oportunidade e dizendo que o Ministério da Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e



o CONSED, o Conselho Nacional de Secretários de Educação, tenho certeza, vão ter condições também de discutir o assunto e apresentar a proposta dos gestores.

Da mesma maneira, tenho certeza de que as instâncias normativas — Conselho Nacional de Educação, União Nacional de Conselhos Municipais de Educação e Conselho Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — também podem apresentar sugestões.

Esta Comissão poder ter a contribuição de uma gama de instâncias diferentes sobre este mesmo assunto, para que a gente chegue a um acordo — tenho certeza de que sim — sobre algo tão importante para a educação no nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Nós agradecemos a exposição ao Dr. Binho Marques, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação.

Antes de passar a palavra à próxima palestrante, registro a presença dos Deputados Costa Ferreira, do Maranhão, e Professora Dorinha Seabra Rezende, de Goiás, ex-Presidente do CONSED e nossa colega da Comissão de Educação e Cultura.

Convido neste momento a Profa. Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Educação do Estado do Mato Grosso, neste ato representando o Conselho Nacional de Secretário de Educação — CONSED. S.Sa. dispõe de 20 minutos com tolerância de mais 5 minutos de prorrogação.

A SRA. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Waldenor Pereira, Sr. Relator, todos que compõem esta mesa, demais Parlamentares e convidados.

Para o Conselho Nacional dos Secretários de Educação, o CONSED — e aqui represento a Profa. Maria Milene, Secretária de Estado do Mato Grosso do Sul —, é uma honra ser convidado a ocupar este espaço, ser ouvido aqui pelo Relator desta Comissão, pelo Presidente e demais Parlamentares, poder ouvir o Ministério da Educação, ouvir a UNDIME. Como bem já ressaltou aqui o Secretário Binho Marques, é importante a possibilidade de fazer um pacto e ter uma atitude muito



republicana junto a esta Comissão, para escrever realmente juntos, a muitas mãos, a responsabilidade da educação que é muito cara a todos nós.

Eu vejo com muito carinho a palavra responsabilidade sobre as questões da educação. Acho que a palavra responsabilidade, como tantas palavras importantes no País, traz uma energia muito forte, define muita coisa.

Só que aqui, lendo os 15 projetos de lei e observando o que foi colocado pelo Presidente, os blocos que compõem os projetos — eu não vou repeti-los —, a gente pode observar que o termo responsabilidade está entendido de diversas formas. Quero parabenizar os Deputados que são autores deste projeto. Com certeza, todos tiveram uma atenção muito especial em determinados momentos, de 2006 a 2012, ano a ano, e alguns mais de um projeto em um ano, pensando sobre questões muito importantes da educação brasileira.

E, como responsabilidade, no conceito de todos os projetos, ela não tem uma unidade conceitual. Vejo que esse é o primeiro dilema que a Comissão, o Sr. Presidente, o Sr. Relator demais componentes têm que resolver. Avaliar crianças e determinar se cumpriram ou não metas da educação nacional, eu estou chamando isso de responsabilidade; punir gestores que não cumpriram corretamente com as metas traçadas para a educação, também estou chamando de responsabilidade; punir o gestor que não gastou corretamente os recursos da educação, também é chamado de responsabilidade.

Então, são inúmeras questões que realmente nos chamam a atenção, mas umas mais específicas, mais ligadas a projetos pedagógicos de escola, projetos de Estados e Municípios e outras mais abrangentes no nível nacional que respondem mais diretamente pelo projeto de educação.

Nesse sentido, esta Casa e esta Comissão vão dar uma resposta, todos os Parlamentares se dedicam, se debruçam sobre a causa da educação. Para todos nós que somos gestores estaduais, gestores municipais, gestores federais, é muito importante ter a parceria da Câmara Federal nas discussões nacionais. Para isso, sentar, discutir, ser ouvido é fundamental. Parabenizo novamente a Comissão pelo chamamento para debater essa questão.

Também no CONSED podemos observar, pelas leituras, pelas discussões feitas, que parte do que está previsto nos projetos de lei outras legislações



contemplaram. Então, em alguns projetos parte deles já está resolvido em outras legislações aprovadas por esta Casa.

Quando foi aprovado aqui o Proinfância, o País já estava contemplado em muitas coisas que os projetos contêm. Quando foi aprovado o Pronacampo, parte da responsabilidades que estão colocadas já foram colocadas.

O Plano de Ações Articuladas é um divisor de águas no planejamento da educação brasileira, também já vincula muito as responsabilidades dos entes federativos e dá conta de partes que estão nos projetos de lei e outras tantas legislações.

Então, nesse sentido, vejo também com muito bons olhos que a Comissão possa estudar o que já está contemplado e realmente repensar o que não foi contemplado ainda, para que a lei fique mais objetiva, mais direta, e tenha o peso necessário da palavra “responsabilidade”.

Outra questão. O PNE foi aprovado por esta Casa, pelos Srs. Deputados — aproveito para cumprimentar a nossa companheira Dorinha, que foi Presidente do CONSED e é professora, e todos os outros que são afetos à educação e estão aqui presentes. Os Srs. Deputados fizeram um trabalho belíssimo. Eu acho que posso falar da alegria de todos os Secretários de Estado — falo em nome da representação da Profa. Maria Nilene — de ver os Deputados se debruçando sobre as questões mais específicas da educação, especialmente sobre os 10% do PIB para a educação. E se percebe que toda essa luta pela causa do PNE também responde a parte do que está proposto nos projetos de lei.

Uma coisa muito interessante que foi aprovada e que levou 2 anos para ser regulada são os objetivos de aprendizagem. Estão lá no PNE. Eu não posso ter uma legislação que diga o que pesa a aprendizagem das crianças, se nós acabamos de aprovar nesta Casa um Plano Nacional de Educação, que diz que em 2 anos devem ser construídos os objetivos de aprendizagem para o País inteiro. Este é um entre outros pontos fundamentais para que realmente tenhamos alicerçada uma lei de responsabilidade, cunhada no que já existe e no que precisamos construir para que o País possa avançar.

O projeto fala da ação pública, o que eu acho que é muito importante. Apesar de a lei já prever que é o Ministério Público o responsável por cuidar dos gestores



que não cumprem algumas responsabilidades, na medida em que isso é exposto e reforçado, com apoio dos Parlamentares, acho que fica mais evidente, mais visível para o País. Então essa é uma coisa que a Lei de Responsabilidade deve repensar.

Outra questão fundamental que nós temos no País é o art. 23 da Constituição Federal, cujo parágrafo único diz que leis complementares fixarão normas para cooperação entre os entes federados. Isso nós ainda precisamos resolver, dentro da lei do sistema, que vamos ter em 2 anos no País. Esta Casa, esta Comissão, a Comissão de Educação e Cultura com certeza irão contribuir para que tenhamos um sistema nacional de educação que dê conta de estabelecer as responsabilidades dos três entes federados, articulados para o bem da educação brasileira.

Volto a dizer, como professora que sou há 32 anos no Estado de Mato Grosso, da educação básica, que é especial a gente pensar em responsabilidade para a educação. Parlamentares, Secretários de Estado, Secretários Municipais, o Ministério da Educação, todos os pesquisadores deste País, nas universidades que ajudam a pensar a educação brasileira, acham que este é o momento de um enfrentamento que nunca tivemos na vida. Acho que os Srs. Parlamentares têm a honra de participar de um momento decisivo para o País, em todos os sentidos. A educação, como sempre foi propalado, é a alavanca que deve andar junto com o desenvolvimento do País. Mas de fato o País nunca conseguiu atingir isso. E eu acho que nós temos agora tudo para fazer isso. Os caminhos estão abertos. Todas as relações estão estabelecidas. Há marcos, há pegadas muito evidentes neste momento da Nação brasileira que os senhores deixarão fortemente escritas, construídas.

Então, termos algumas coisas muito bem definidas vai ser fundamental. E quando se diz que os professores é que estão na escola, que é importante o olhar do professor — o Secretário Binho Marques sugeriu audiências para ouvir quem está na ponta, quem está na base, e parte desta Comissão é de professores, de gente que tem muita experiência na gestão da educação —, é porque quem faz a educação de fato, quem abre a porta da escola para receber as pessoas mais simples deste País e muitas vezes mantém a porta aberta para que as crianças entrem e lá permaneçam são os professores. Quem está lá e quem já esteve lá sabe a diferença que isso faz.



Para um País tão diverso, tão diferente como o nosso, se pensarmos que temos que fazer uma avaliação para o País inteiro, consagrar marcos da avaliação para todo o País, observando as nossas diferenças, vemos que ainda temos muito o que avançar.

Se nós teremos mais recursos, poderemos ter a tão sonhada escola de tempo integral, para alunos que entrem na escola e lá permaneçam porque gostam de estar lá, porque a escola lhes oferece as melhores condições. E os profissionais da educação deste País que têm problemas... A gente ouve falar de tantas leis aí, para certificar os professores. Eu queria também uma lei para certificar as faculdades que não formaram bem os professores. Precisamos fazer uma discussão muito profunda do que são as nossas raízes históricas, que determinam o modelo que nós temos agora.

Acho que agora sim estamos num patamar de avanço, sem ser cópia do modelo dos outros. É bom conhecer o modelo dos outros. Eu já vi muitos modelos pelo mundo. Acho muito interessante isso. A gente tem sempre o que aprender. Mas não dá para trazer para cá tudo igualzinho, porque não somos povos de outros países, nós somos o Brasil do jeito que nós somos e temos que construir um retrato fidedigno da Nação brasileira na Carta Constitucional, agora no Plano Nacional de Educação, no sistema articulado com que a gente sonha tanto. Estamos comemorando agora 80 anos dos pioneiros da educação nova no Brasil, e vemos que coisas que eles já diziam nós ainda não conseguimos fazer.

Quando se fala em articulação entre os entes federados, qual é o papel do Município, do Estado, da Nação brasileira? Escrevemos na Constituição, através de emenda parlamentar, que a Nação pode intervir no Estado e o Estado pode intervir no Município que não cumprir. Vejam até onde nós chegamos. Mas ninguém interveio ainda em lugar nenhum. Procuro pesquisar se já houve uma intervenção do Estado no Município na área de educação, ou do Ministério da Educação num Estado. As nossas relações políticas não permitirão, com certeza, isso. Então vamos dar um jeito nessa parte da Constituição.

Mas nós colocamos outras coisas na Constituição. Por exemplo, dissemos que médicos e professores poderiam acumular cargos. Em alguns locais do País, em algumas áreas, talvez seja preciso esse acúmulo, mas não na maioria. Também



votamos nesta Casa um plano de carreira com piso, carreira profissional e hora de trabalho. Votamos as horas de atividade dos professores. Eu vivo num Estado que há mais de 20 anos faz isso. Mas a gente foi sendo penalizado, porque a Constituição disse que se pode acumular cargo, então o professor tem 40 horas na rede municipal, 30 horas na rede estadual e alguns ainda têm algumas horas na rede privada. Nós temos que resolver esse problema. Por que o professor não pode ter dedicação exclusiva a uma escola, principalmente os professores de ensino fundamental, sem outro vínculo? Se foi aprovado em dois ou três concursos, como vamos resolver isso sem prejudicá-lo?

Então ainda temos muitas coisas a resolver. Temos que pactuar, sem tirar as nossas diferenças, uma maneira de o sistema nacional de educação dar condições para que as nossas relações federativas, de fato e de direito, consigam de forma emancipada a qualidade social da educação pública brasileira. Para isso precisamos discutir o conceito de qualidade na responsabilidade educacional. Todos nós queremos uma lei de responsabilidade. Queremos que todos sejam responsáveis, desde o professor ao Ministro da Educação, do pai do aluno ao aluno na escola. Todos devem ser responsáveis pelo papel que exercem como cidadãos brasileiros.

Eu tenho duas imagens que eu gostaria de mostrar. A Flávia talvez possa me ajudar, ou a Raquel.

(Segue-se exibição de imagens.)

Este mapa é resultado de uma consulta do Censo 2010 do IBGE. Pergunta-se ao pai — acho que muitos já conhecem o mapa — se o filho de 8 anos sabe ou não sabe ler. O pai responde, e o censo faz essa amostragem aí. Em vermelho — a legenda está pequena —, os alunos que não sabem ler; em verde, os que sabem; o amarelo está no meio. Essa é a figura do Brasil. Mas se apreciamos a situação Estado a Estado, podemos ver bem onde está mais vermelho, onde está mais amarelo, onde está mais verde.

Eu queria mostrar o mapa do Estado de Minas, que é Estado territorialmente grande e bem povoado. Mato Grosso é tão grande quanto, mas é bem menos povoado. Eu penso que a avaliação está feita. Vejam o retrato deste País. Minas retrata também o restante do País. Todo mundo aqui conhece o Estado de Minas, onde está a área rica do Estado e onde está a área pobre. Então, as crianças não



aprendem porque são pobres? Não. As crianças pobres aprendem também. Mas quais são as consequências, na idade da criança, na resposta que ela dá, da falta de condições sociais e humanas necessárias para o bom relacionamento com o letramento? E quais são as condições das crianças que nascem em ambientes letrados, que têm pais, que têm uma relação social que lhes permite adquirir mais cedo os bens culturais à disposição da sociedade? A outra é tão inteligente quanto, mas ela não tem as mesmas condições. Deve ser penalizado o professor destes alunos, os próprios alunos, o gestor desses Municípios?

Eu penso que temos que refletir sobre o País analisando dados muito concretos, muito reais. No mapa do IBGE feito Estado a Estado, eu já observei detalhadamente a situação do Estado de Mato Grosso. Por exemplo, a fronteira de Mato Grosso com a Bolívia, regiões muito pobres do nosso Estado, tem muito vermelho. Isso tem que ter uma resposta. Essa é uma situação que os Srs. Parlamentares conhecem e com certeza avaliam muito.

Quero terminar fazendo uso da mesma orientação do Secretário Binho Marques. É preciso que, junto com esta Comissão, com a permissão do Sr. Presidente e do Sr. Relator, nós possamos compor um processo coletivo, um trabalho de que a UNDIME, a UNCME, o CONSED possa ser parceiro. Volto a dizer que o CONSED está aberto se esta Comissão quiser ir a uma reunião do Conselho fazer esta discussão, para que a gente possa refletir melhor sobre as condições do País e, depois de estruturar o que ficou para ser estruturado no PNE, ter uma lei de responsabilidade que atinja o País inteiro, aqueles que têm mais e aqueles que têm menos, pela educação dos nossos filhos.

Que a porta da escola pública esteja aberta, como está, para todos, mas também dê aos alunos condições de lá permanecer. Que eles saiam de lá nas condições que a gente quer para todos, nas condições que a gente quer para os nossos filhos.

Era isso.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Nós agradecemos à Profa. Rosa Neide Sandes, que neste evento representa o Conselho Nacional dos Secretários de Educação — CONSED.



Quero registrar também a presença da Sra. Nilce Costa, que é Secretária Executiva do CONSED. Seja bem-vinda.

Registro ainda a presença do Deputado Luiz Carlos Setim, do Paraná, e do ex-Deputado e ex-Secretário Carlos Abicalil, que acaba de chegar e nos honra com a sua presença. Acaba de chegar também o Deputado Artur Bruno, do Ceará, membro da Comissão de Educação.

Passo a palavra à Profa. Márcia Adriana de Carvalho, Secretária de Comunicação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.

A SRA. MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO - Boa tarde a todas e a todos. Cumprimento os Deputados Waldenor Pereira e Raul Henry e na figura deles os demais Parlamentares presentes. Cumprimento também o Secretário Binho Marques, a Rosa Neide, do CONSED, e todos os convidados que estão aqui para discutir tema tão importante.

Da mesma forma, a UNDIME se sente extremamente responsável por fazer parte desta discussão e agradece o convite para debater nesta audiência pública tema de tamanha relevância.

Para iniciarmos esta discussão, conforme já foi dito nas exposições anteriores, precisamos ter um mesmo ponto de partida, para que o entendimento em relação à temática da responsabilidade educacional não seja diferente nos diversos projetos que estão agora apensados ao Projeto de Lei nº 7.420.

Aqui eu trago, para ilustrar, um conceito de responsabilidade do Prof. Jamil Cury, que é membro do Fórum Nacional de Educação e produziu um artigo para tratar justamente dessa temática da Lei de Responsabilidade Educacional. Ele diz que por responsabilidade deve-se entender a obrigação que pesa sobre um sujeito de satisfazer uma prestação social que lhe é positivamente atribuída. Ou seja, isso já está definido na nossa Constituição. Quem tem o dever da educação é o Estado, e o Estado tem esse dever da educação para com os cidadãos. Ou seja, a gente tem que cumprir encargos, desempenhar atribuições confiadas a um administrador público, e isto é uma obrigação. Não sendo fielmente cumprida essa obrigação, o administrador público é responsabilizado por eventuais omissões ou irregularidades.



Quando se trata do tema responsabilidade educacional, temos que ter um olhar um pouco mais complexo para essa concepção de responsabilização. E o olhar sobre o compromisso com a educação ainda é subjetivo. Ele deve ser desenvolvido pela ótica da responsabilidade do Estado em garantir o direito de todos à educação, que é o que preceitua a nossa Constituição. Mas essa discussão aborda várias questões éticas, diferentes pontos de partida, a exemplo dos próprios projetos de lei aí estabelecidos.

Seguindo esse raciocínio, digamos assim, a responsabilidade educacional também foi tema debatido na CONAE — Conferência Nacional da Educação —, que originou o Projeto de Lei nº 8.035, já aprovado aqui na Comissão Especial. Ali também houve uma série de discussões. No texto base final, aparece é a instituição de responsabilidade educacional pautada pela garantia de educação democrática e de qualidade como direito social inalienável por meio das prerrogativas constitucionais da LDB e do Plano Nacional de Educação, visando assegurar as condições objetivas para a materialização do direito à educação. Então a própria Constituição dispõe sobre essas responsabilidades, assim como a CONAE e o PNE apontam para isso.

Mas, apesar de todos esses avanços, a gente ainda precisa discutir um tema anterior, que já foi apontado aqui também, a pactuação entre os entes federados, o regime de cooperação, ou regime de colaboração, de que a gente tanto fala. Nós precisamos ter definidas as responsabilidades e a forma como vamos dar conta da execução dessas responsabilidades, para, aí sim, definirmos o que vai acontecer com quem não cumpri-las, dadas as condições para que elas sejam executadas.

Hoje, nossa grande dificuldade é ter uma definição de responsabilidades e de quais questões definidas na Constituição e na LDB os entes municipais vão dar conta. Porque não temos garantidas as condições para que essas responsabilidades sejam plenamente exequíveis pelos gestores, sejam eles municipais, estaduais, seja o próprio Governo Federal.

Um exemplo é a educação infantil. A educação infantil é responsabilidade dos entes municipais. Nós tivemos um avanço no financiamento em 2007, e plenamente em 2010. Ou seja, durante um tempo não foi suprido o financiamento para atender à educação infantil. Mas como posso eu, gestora do Município de São Francisco de



Paula, no Rio Grande do Sul, ser penalizada se o Município não tinha condições de dar conta da sua responsabilidade? Esses aspectos nós precisamos considerar para além do tema da responsabilidade educacional. Para que possamos responsabilizar, nós precisamos, além de ter definidas as responsabilidades, como já temos, dar conta da materialidade para que essas responsabilidades se concretizem no âmbito de Municípios, Estados e União.

Os colegas que me antecederam já trataram do Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, assim como dos demais 15 projetos a ele apensados. Obviamente, esse projeto de lei reúne uma série de determinações legais e de responsabilidades educacionais, além de prever algumas sanções financeiras e criminais e de sobrecarregar o ente federado mais frágil, que é o Município. Neste momento, os dirigentes municipais se sentem mais fragilizados nesta discussão. E que bom esta audiência pública trazer a UNDIME e trazer esse depoimento em relação aos Municípios. Na verdade, as maiores responsabilidades acabam recaendo sobre os entes municipais, e sem que haja o devido financiamento para que essas responsabilidades possam ser executadas. Se tivermos como resultado desta audiência o encaminhamento, de acordo com o Presidente, o Relator e os demais Parlamentares da Comissão, de realizarmos essas audiências públicas, seja nas cinco Regiões brasileiras, seja de qualquer outra forma, ouvindo outras pessoas, talvez possamos reforçar essa ideia de que temos, sim, o compromisso de garantir educação de qualidade para todos e para cada um neste País. Mas queremos que essa condição possa ser discutida, debatida, para que todos tenham a materialidade necessária para realizar essa responsabilidade.

Por fim, e até para podermos discutir um pouco mais, trago algumas considerações a respeito da responsabilidade educacional.

Hoje já temos definidas algumas sanções. Mas não adianta definir sanções e aplicá-las para os dirigentes municipais de educação, por exemplo, se eles não são gestores diretos dos recursos. Embora esteja na LDB essa atribuição do gestor municipal, o que vamos fazer, se na grande maioria dos Municípios brasileiros não é o dirigente municipal de educação o ordenador de despesas, o gestor do recurso, o que cuida das contas? Ele acaba sendo responsabilizado ao fim e ao cabo, mas ele não tem o controle dessa operacionalização, que fica a cargo das Secretarias de



Finanças, de governo, de Fazenda, tenham a nomenclatura que tiverem. Já há hoje alguns controles e sanções, como no exemplo aqui citado dos convênios. Se o recurso não for aplicado da forma correta, há penalidades já previstas e também a implicaçāo de não poder haver novos convênios e nova transferência de recursos.

Há conselhos sociais definidos para o acompanhamento da gestão dos recursos, porém esses conselhos também precisam ser fortalecidos, porque muitas vezes conselhos como o do FUNDEB, ou os conselhos municipais de educação, ou os conselho de alimentação escolar são espaços em que há participação da sociedade, mas que precisam ser fortalecidos para que tenham condições de verificar se está sendo executado aquilo o que de fato deveria estar sendo. E muitas vezes os próprios conselheiros, por não terem capacitação, por não estarem fortalecidos, ficam sem condições sequer de analisar o que estão fazendo, e acabam simplesmente por assinar atas, pareceres e aprovações. Nesses casos, quem vai ser penalizado? O gestor? E a penalização daquele espaço que é de controle social, como fica?

Há também aspectos externos e intersetoriais que interferem no processo de ensino-aprendizagem, como já citado. O próprio mapa do IBGE mostra questões de dimensão social que não dependem única e exclusivamente dos gestores da educação para serem resolvidas. Sem a educação, não acreditamos que isso possa ser resolvido, mas somente com ela também sabemos que vai ser muito difícil dar conta de tudo.

Além disso, também já foi citada aqui a questão do IDEB. Se vincularmos a responsabilização dos gestores apenas às avaliações, podemos correr em vários riscos.

Nós comentávamos aqui que no dia da aplicação da prova pode ter havido uma geada imensa no Município, e os alunos não terem podido ir para a escola fazer a prova. Mas o gestor vai ser penalizado, porque provavelmente o índice ou não vai existir, e ele já existia anteriormente, ou ele vai ser diferente daquilo que se tinha. São 50% de chances de que ele seja melhor, 50% de chances de que seja pior. É preciso levar isso em consideração.



Então o IDEB trouxe esses avanços, mas temos que cuidar das fragilidades desses processos de avaliação e não vincular a responsabilização educacional apenas aos indicadores das avaliações externas, porque pode haver limites aí.

Outras questões, como os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, impedem alguns ajustes e avanços, como no caso do piso salarial do magistério. Lá temos a vinculação da folha de pagamento, como a gente diz, a um percentual, e nós precisamos dar conta da educação e atender a todos os Municípios com educação infantil. Temos o Pró-Infância, que traz um alento para os Municípios no sentido de terem os espaços físicos, equipamentos mobiliários, mas nós precisamos manter esses espaços funcionando e de recursos humanos qualificados.

Há discussões sobre a questão da formação dos professores para atuar na educação infantil, e ainda temos outras figuras. Mas como a gente dá conta disso se muitas vezes nós já estamos no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à folha de pagamento? Então, há alguns limitadores. E o gestor vai ser penalizado porque não está dando conta da sua responsabilidade. Mas há outros limites que o impedem de executar na plenitude sua responsabilidade.

Outra questão sobre a Lei de Responsabilidade Educacional é que a gente não pode dissociar, e aqui já foi dito isso também, do Custo Aluno-Qualidade — o CAQ, que foi um estudo realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e que também balizou o Parecer nº 8, de 2010, do Conselho Nacional de Educação, trazendo alguns parâmetros para a discussão de quais são os insumos necessários. Enfim, são muitas questões envolvidas para que tenhamos um mínimo padrão de qualidade. Então, a gente também tem que atrelar a discussão da Responsabilidade Educacional à implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial.

Ações civis públicas de responsabilidade educacional são mais coerentes com o contexto educacional brasileiro atual. A gente entende que o projeto que existe, e é um projeto do Executivo, de ação civil é mais coerente com isso. Não podemos apenas olhar por resultados e definir quem será penalizado ou não e de que forma. Muitas vezes, quem acaba sendo penalizado é aquele que talvez precise de um olhar mais atento, mais específico para que possa superar suas dificuldades.



Temos a questão da regulamentação do Regime de Colaboração, que eu já comentei. Acreditamos que esses debates e todas essas questões promovidas pela Comissão possam se ampliar ainda mais. Entendemos que a regulamentação do Regime de Colaboração antecede a questão da definição da Lei de Responsabilidade Educacional, justamente para que tenhamos os mesmos parâmetros. Definidas as responsabilidades, definidas as condições para dar concretude a essas responsabilidades, aí, sim, teremos condições. Não é possível dizer que o gestor de um Município A e de um Município B, um com condições e outro sem condições, para executar a mesma tarefa possam trabalhar ou serem olhados, enfim, de formas diferenciadas no sentido de penalizar justamente aquele que não tem as condições para implementar. Às vezes aquele que tem condição acaba não fazendo por outras questões. Mas esses olhares precisam ser diferentes para que cada um seja atendido na sua especificidade e essa responsabilização ser coerente de fato.

Por fim, a resolução de questões federativas deve também preceder essa responsabilização dos gestores das políticas públicas educacionais. E para finalizar de fato essa apresentação, a UNDIME se coloca inteiramente à disposição para fazer essas discussões, junto à Comissão, com os parceiros, com o MEC, com o CONSED, enfim, com todos aqueles que querem de fato fazer com que a educação brasileira seja de qualidade e atinja a todos e a todas, a cada um e a cada uma. Nós não podemos ter apenas o número de matrículas se elevando nas escolas. A gente sabe pelo Censo que as matrículas têm se estabilizado e até reduzido na educação básica. Mas precisamos ter qualidade efetiva. E temos aí desafios grandes pela frente. Por isso, somos parceiros nessa discussão, para que a gente tenha, ao fim e ao cabo, a Lei de Responsabilidade Educacional pautada por Regime de Colaboração definido, pela pactuação entre os entes federados. Aí, sim, teremos condições de fazer com que nosso País avance cada vez mais.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos à Profa. Márcia Adriana de Carvalho, Secretária de Comunicação da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação — UNDIME.



Agora vamos ouvir as considerações do nosso Relator, Deputado Raul Henry. Em seguida, abriremos inscrições para a participação dos Parlamentares e todos que quiserem participar do debate a respeito dessa temática.

Está com a palavra o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Gostaria, inicialmente, de me congratular com os nossos três convidados. Quero dizer que objetivamente é a primeira reunião da Lei de Responsabilidade Educacional em que discutimos o tema. A minha posição como Relator é muito mais de provocador e de ouvir opiniões do que propriamente de opinar sobre o tema, principalmente nesta primeira etapa. Mas gostaria de destacar alguns pontos que fizeram parte das três apresentações.

O primeiro deles, que o Secretário Binho Marques e a Profa. Márcia Adriana destacam, é sobre a complexidade desse assunto. Realmente é um assunto de muitas faces e que tem que ser exaustivamente debatido para que essa lei possa efetivamente dar uma contribuição ao País. Senão a gente vai fazer um grande esforço aqui para produzir mais um documento legal que não tenha grande aplicabilidade à realidade nacional.

A Professora Rosa Neide diz que todos devem ser ouvidos. Nossa preocupação é nesse sentido. A senhora pode ficar tranquila que nós já temos uma enorme lista de pessoas de instituições a serem ouvidas nas nossas audiências públicas. É nossa preocupação também realizar seminários regionais. Ela fala de uma lei objetiva, que também é nossa preocupação. Pessoalmente tenho o entendimento de que a Lei de Responsabilidade Fiscal causou uma revolução na gestão fiscal do Brasil e deu contribuições efetivas ao País. Esperamos que essa lei seja objetiva e possa contribuir com o País.

Prazo de transição. Também temos uma preocupação em relação a isso. Não importar modelos de fora, mas se inspirar neles. Acho que é importante observarmos a experiência daqueles que estão conseguindo avançar nos seus indicadores educacionais, para que o Brasil possa aproveitar um pouco da experiência desses países.

Por fim, ela fala em sanção sobre professores, alunos, diretores, secretários municipais de educação. Eu li esse projeto há algum tempo, mas não tenho registro de que em nenhum deles exista a cogitação de sanção sobre professores, diretores



ou até mesmo secretários municipais. Nós sabemos que isso pode implicar um grave risco de a gente não conseguir trazer para a educação as melhores pessoas, as bem-intencionadas e que se afastem do processo educacional e desses cargos de direção com receio de uma sanção penal, de um processo. E a gente sabe o que é isso. Quem já passou pelo Executivo aqui sabe como é difícil a gente ficar o resto da vida respondendo às vezes a pequenos erros formais, contábeis, de uma prestação de contas.

Enfim, vou levantar aqui os quatro pontos e fazer um breve diagnóstico sobre cada um deles. Depois farei perguntas sobre as quais gostaria de ouvir a resposta dos nossos palestrantes.

O primeiro ponto é sobre a aplicação correta, adequada dos recursos públicos, que é objeto do projeto do Executivo. Parece que é algo consensual, não há muito o que falar sobre isso.

O segundo ponto é sobre Regime de Colaboração. Ao longo desses anos aqui na Comissão de Educação, já ouvimos muitas pessoas aqui falando o quanto o Regime de Colaboração no Brasil é uma dificuldade para a governança do sistema educacional, o quanto a indefinição de atribuições cria áreas de sombra na governança do sistema. Inclusive numa fala muito importante, que aconteceu aqui, do Governador do Ceará — talvez o Ceará tenha sido um dos Estados do Brasil que mais avançou no sistema de colaboração —, ele dizia que a gente deveria aproveitar essa oportunidade do PNE para deixar definitivamente o ensino fundamental como responsabilidade dos Municípios e o ensino médio como responsabilidade dos Estados, sobretudo com esse desafio que temos no ensino médio, que é uma área crítica no País hoje. Gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre esse assunto.

As expectativas de aprendizagem também, o currículo nacional, que é uma palavra de certa maneira um pouco mais pesada. Gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre a definição de um currículo nacional, de uma planilha de expectativa de aprendizagem, que seja nacional e que possa dar a uma criança do interior do Piauí o mesmo direito de ter acesso aos mesmos conteúdos que uma criança que seja residente em Florianópolis ou em Porto Alegre.

Sobre o sistema de avaliação, como cobrar. Aí seria mais uma responsabilidade do Governo Federal, do Ministério de Educação, de apresentar



num prazo mais exíguo o resultado do sistema de avaliação com um conjunto de respostas que possam servir para a escola orientar os seus programas de ensino, as suas políticas pedagógicas em função daqueles problemas que apresenta, e não simplesmente uma nota do IDEB ou da Prova Brasil, que não diz à escola objetivamente onde é que estão as suas fragilidades.

Em relação ao Regime de Colaboração, são esses pontos que eu destacaria aqui. Enfim, gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre como se encontra esse sistema de colaboração no País hoje e o que é possível fazer para que ele avance.

O terceiro ponto aqui é sobre o padrão mínimo de qualidade, que foi um tema muito discutido nos debates do PNE e que está na Constituição. A Constituição diz que é preciso definir esse padrão mínimo de qualidade. E esse padrão mínimo de qualidade poderia ser a primeira etapa de uma lei de responsabilidade, a responsabilização daqueles gestores que não atenderem a esse padrão mínimo de qualidade, que não oferecerem esses insumos, essas condições na escola.

Uma outra provocação aqui, ainda nesse item, é se a União deveria exercer a sua função supletiva no que diz respeito ao fornecimento dos recursos necessários, para que Estados e Municípios pudessem atender a esse padrão mínimo de qualidade, esse conjunto de insumos, que toda escola no Brasil deveria ter, para que nós tenhamos de fato a implantação de um padrão mínimo nacional.

E o quarto ponto, que, na minha opinião, é o mais polêmico — e a gente já percebeu isso em todas as conversas informais que aconteceram —, é sobre metas educacionais a serem cumpridas. Ou então, colocado de outra forma: quem vai assegurar o direito das crianças deste País terem acesso à aprendizagem? O que nós vemos no sistema de avaliação do sistema da educação, nas notas do SAEB, depois da Prova Brasil, é que os níveis de aprendizagem permanecem praticamente estagnados depois de 15 anos. O Brasil venceu grandes desafios, ampliou a matrícula, reduziu a defasagem idade-série, praticamente universalizou a oferta do ensino fundamental, mas, com exceção do 5º ano, em matemática e português, as notas do 9º ano e do 3º ano do ensino médio estão praticamente estagnadas. O percentual dos alunos que tiveram aprendizagem adequada àquela série praticamente se mantém o mesmo depois de 15 anos.



O dado do PISA, na minha opinião, é escandaloso. O PISA mostra o seguinte: se o Brasil fosse representado na prova apenas pela subamostra das escolas privadas, o Brasil, dos 65 países, ocuparia a 18^a posição. Se o Brasil fosse representado apenas pela subamostra das redes públicas, o Brasil ocuparia a 59^a posição. Ou seja, esse é o principal vetor da perpetuação da desigualdade de renda no Brasil, é a origem de tudo isso.

Apesar de esse *apartheid* estar claro, e os dados do PISA mostram objetivamente esse *apartheid*, quando o Ministério da Educação aplica uma pesquisa para perguntar aos pais dos alunos da escola pública que nota eles dão à escola do filho, eles dão nota 8.5. Ou seja, é um *apartheid* educacional que tende a se perpetuar, porque não há uma consciência das vítimas desse *apartheid* de que ele existe. Os pais desses alunos não têm a consciência de que seus filhos vão sair dessa escola pública analfabetos funcionais. Então, é muito grave. Quem vai assegurar? Se não é o controle social que vai assegurar um avanço da qualidade da escola pública, quem vai assegurar esse direito às nossas crianças? O nosso entendimento é que esse direito tem que ser assegurado pelas instituições e, entre elas, o Congresso Nacional tem um papel fundamental nisso.

Há um dado recente que eu anotei aqui para falar para os senhores. Tenho conhecimento de algumas pesquisas recentes sobre a nova Classe C do Brasil — e todo mundo está pesquisando sobre isso. O que acontece com essas pessoas que estão começando a perceber a importância da educação é que elas não estão preocupadas em melhorar a qualidade da escola pública, nem a pressionar por isso. Elas estão preocupadas em matricular seus filhos na escola privada e salvar seus filhos desse *apartheid*, o que é mais um dado preocupante.

Então, nas conversas que tivemos aqui uma questão foi levantada sobre isso. E aí é mais uma provocação que eu gostaria de fazer aos senhores.

Atendidos esses itens de um padrão mínimo de qualidade, seria adequado cobrar dos governantes, dos gestores das redes que não fosse permitido que, depois de 4 anos de mandato, esses Municípios não tivessem um IDEB inferior ao IDEB do governante anterior? O IDEB é aplicado em anos ímpares, as eleições municipais e estaduais são em anos pares. A ideia seria que, 4 anos depois de



tomar posse, não seria admitido que esse Município tivesse um desempenho no IDEB inferior ao do governante anterior.

Essa sanção legal poderia ser aplicada pelo Ministério Público, mas o governante teria amplo direito de defesa, inclusive argumentar que houve uma greve dos professores naquele ano, ou que houve uma geada no dia da Prova Brasil ou que houve qualquer coisa do gênero que impediu, por um fato extraordinário, que o Município, depois de 4 anos, tivesse recuado em relação ao seu desempenho 4 anos atrás.

Nós já fizemos o levantamento disso por curiosidade. Apenas 25% dos Municípios do Brasil viveram esse fato, ou seja, 4 anos depois tiveram um IDEB inferior àquele medido 4 anos antes.

Então, são essas provocações que queria fazer aos senhores, agradecendo a todos pela presença e parabenizando pela participação de cada um. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos ao nosso colega Raul Henry, Relator desse projeto de lei, pela participação. S.Exa., na verdade, terá a responsabilidade de construir um projeto a partir de todos esses projetos apensados.

Queria informar que vamos ouvir os Parlamentares inscritos. O meu desejo é de que todos participassem, mas a Secretaria da Comissão chamou-me a atenção, porque só os Parlamentares, membros ou não da Comissão, podem falar.

Nesse sentido, peço àqueles que queiram fazer perguntas ou indagações aos nossos convidados, por gentileza, que as encaminhem à Mesa. Vamos tratar de apresentar uma mudança no Regimento Interno, não é Raul? Em se tratando de audiência pública, em nossa opinião, todos poderiam participar abertamente. Naturalmente, privilegiaríamos os Parlamentares, mas com a participação de todos que se fizessem presentes. Infelizmente, vamos ter que seguir o Regimento Interno.

Convido para fazer uso da palavra a Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA - Boa tarde a todos os presentes. Quero cumprimentar meu amigo Binho, o Secretário, o Governador, o colega da educação, o Deputado Raul, nosso Relator, o Deputado Waldenor, o representante da UNDIME, a Secretária, a Rosa Neide.



Queria dizer que, em relação a esse tema, tenho muito mais dúvidas e perguntas do que certezas.

Fui gestora muito tempo e sei que vivemos a certeza de que precisamos construir uma nova realidade na educação. Acho que é indiscutível a enorme desigualdade que há em nosso País. É uma desigualdade perversa, porque, como o Raul expôs, há um instrumento de perpetuação. O mapa da miséria mostra que as famílias passam a miséria para a geração futura. Elas são oriundas de programas sociais, mas não há mudança de realidade, elas continuam na faixa da miséria.

Entendo que precisamos de muito cuidado ao analisar algumas situações. Quando discutimos a Lei de Responsabilidade Educacional, algumas condições precisam ser construídas: regime de colaboração — justamente para trilhar esse caminho da equiparação e da diminuição das desigualdades —, situação financeira e de financiamento também.

Vejo que o salário-educação para São Paulo — os Estados que ficam com mais dinheiro são São Paulo e Rio de Janeiro — não significa nada, mas faria uma grande diferença para o Norte, para o Nordeste e para alguns Municípios.

No entanto, a lógica continua sendo a aplicação de maior volume de recursos onde já há recursos.

Na questão do FUNDEB, em que pesem todos os avanços, nas desigualdades dividimos miséria dentro de cada Estado, porque é um fundo de natureza contábil, mas no âmbito de cada Estado.

Entendo que precisamos avançar na questão do Regime de Colaboração, do sistema nacional. Acho que nosso sistema é confuso e estimula a disputa entre Estados e Municípios por aluno, porque a lógica financeira é essa.

Temos uma enorme dificuldade na integração entre quem forma os nossos professores e os sistemas. Os professores não são formados e preparados para a escola real, para a escola concreta. Então, temos um descompasso, uma desorganização.

Entendo que o PAR foi um instrumento extremamente avançado do ponto de vista de garantia de padrões de qualidade, de padrões mínimos. Quero até fazer um apelo para o Binho. Nós tivemos uma audiência pública, inclusive a Rosa Neide participou, em que reconhecemos os avanços do PAR. Mas o que está sendo



cumprido efetivamente do pacto que foi firmado entre um ente federado, Estado ou Município e a União? Como o MEC está entrando? A partir daquelas condições foi dado um diagnóstico em que o gestor disse: "Olhe, não atendo esses critérios, preciso de ajuda nisso; isso é financeiro; isso é técnico." O que mudou? O que foi cumprido no pacto estabelecido? Embora tenha mudado o modelo de balcão, fica muito no critério, principalmente no que tange aos Municípios, discriminatório da própria União. Em que ela vai contribuir e o que muda na qualidade?

Ao mesmo tempo, entendo que o CAQ será uma oportunidade extremamente importante para definir padrão. Ou seja, só posso dizer que vou te avaliar e cobrar resultado se eu garantir padrões. E padrão significa inclusive dar mais recursos para quem precisa mais, definir diferentes ações, pois não podem ser as mesmas para toda a União, para os diferentes Estados e Municípios, pois as condições e os pontos de partida não são iguais. Então, quando digo que vou fazer uma avaliação nacional como se todos estivessem saindo do mesmo lugar, estou partindo para uma situação que, na verdade, é perversa. Quando sai uma avaliação de ENEM, de IDEB, de PISA e mesmo quando se compara escola pública e privada, acho que estamos repetindo e sendo extremamente maldosos com a escola pública. As condições são diferentes. As instituições federais, das quais são proclamadas as qualidades, e que são indiscutíveis, trabalham numa lógica diferente. Elas têm quadro diferenciado, salário diferenciado, estrutura diferenciada e selecionam quem entra. A escola pública não seleciona, ela acolhe a todos e não pode selecionar. Mas não posso comparar aquilo que tem tratamento diferenciado só nos resultados finais.

Então, quando vamos lidar com um gestor, até onde pode-se culpar um gestor que recebe numa escola um aluno que veio de uma escola municipal com determinado currículo, determinado problema ou veio de uma escola estadual, mudou para um outro bairro e entra numa escola com um currículo diferente? Uma trabalha com ciclo e a outra não trabalha, os conteúdos são diferentes, os professores são diferentes. Nós estamos tentando avaliar no final, sendo que o ponto de partida foi diferente e as condições também.

No meu Estado, procuramos trabalhar com um programa de descentralização de recursos, um programa em que a escola tinha liberdade de apresentar o projeto



pedagógico. Isso em 1997, quando pouca gente falava disso. As escolas eram unidades orçamentárias, recebiam seus recursos para sua manutenção, podiam contratar pessoal.

E o que a escola dizia: *“Tudo bem, vou ser comparada com a escola “x”. Mas tenho três professores que nunca trabalham, vivem doentes, têm problemas ou são doentes na escola pública, na escola privada ele está ótimo. Ele é louco na escola pública, mas, quando ele passa o batente da escola Marista, ele fica bom de repente. Posso devolver esse professor ao sistema? Não posso, porque não tenho onde lotar esse professor.”*

Então, digo ao diretor que ele tem de me apresentar resultado, mas tem que garantir ficar com o quadro que possui. Ele ficou com professor afastado por dois meses, mas eu não posso fazer nada por isso. Então, como cobro resultado se não dou condição para que ele possa fazer e ter autonomia?

A gestão financeira não é plena nem de secretário estadual nem de municipal. Quem manda, dependendo dos Municípios, são contadores e administradores ou alguém que controla o Prefeito e controla junto à Secretaria Municipal de Educação. Mas o CPF de quem está preso é o do secretário municipal. Até para comprar giz, alguns secretários precisam pedir autorização para um contador. E é muito cômodo dizer que ele vai responder sobre isso.

Para finalizar, quero dizer que o Raul e eu fazemos parte de um grupo da primeira infância. Quando eu era Presidente do CONSED, mantivemos uma grande luta para preservar recursos da educação básica, logicamente do próprio ensino médio. Sabemos muito bem que na primeira infância são construídas as bases que não podem depois ser corrigidas. Então, precisamos ter um olhar diferenciado para ela.

Na verdade, minhas palavras são muito mais desabafos e preocupações de ex-Secretária de Educação. Aliás, o projeto da Raquel fala em sanções, fala em uma série de medidas administrativas e até criminais a que o gestor pode responder.

Peguei já o final da fala do Binho, mas acho que o desafio é tentar construir, porque a Lei de Responsabilidade Educacional é uma parte de um problema cuja solução precisa ser iniciada para uma construção muito maior, a construção do sistema nacional, do regime de colaboração, de garantia de padrões mínimos — e



eu nem chamo de padrões mínimos, mas e padrões de qualidade —, para que possamos dizer que demos tudo que a pessoa precisava, que a pessoa tinha todas as precondições e que o resultado não apareceu. Agora, ela vai ter de dizer por que não apareceu.

Não se pode dizer que está tudo muito bem e a pessoa dizer como vai fazer, que resultado vai apresentar. O bolo só vai ficar bom se a farinha for boa para todos, se a quantidade de fermento for igual, se a temperatura do forno também for igual. Mexer com gente não é igual a fazer asfalto. Mesmo que tenhamos todas as precondições, temos de avaliar as circunstâncias em que a educação está acontecendo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Muito obrigado, Deputada Dorinha.

Passo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É evidente que as preocupações de todos são as mesmas, mas vejo muita incoerência. Por exemplo, aprovamos recentemente um Plano Nacional de Educação e conseguimos, no apagar das luzes, estabelecer o prazo de 1 ano para aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional. Foi no finalzinho mesmo, quase inviabilizando a aprovação do projeto. E, ao mesmo tempo, demos 2 anos de prazo para o estabelecimento da responsabilidade quanto aos recursos. Depois, na última hora, não aprovamos a responsabilidade, que era uma emenda importante.

Ora, quando se estabelece 10% do PIB para a educação, se não se definir claramente quem paga a conta, vai acontecer o que acontece sempre. Aprovamos aqui a lei do piso salarial dos professores. Está bom. Mas quem paga a conta? Os Municípios não conseguem pagar.

Então, precisamos deixar muito claro nessa Lei de Responsabilidade Educacional, primeiro, a responsabilidade de cada ente. É óbvio. Não dá para se atribuir responsabilidade se não forem dadas as condições para executar de forma correta aquilo que está se cobrando.

A prioridade deste País teria de ser um novo pacto federativo. Essa é a primeira responsabilidade nossa, do Congresso Nacional. Esse é um assunto que



está aqui há muitos anos e sobre o qual nada se resolve. Mas temos de definir claramente quem paga a conta do Plano Nacional de Educação, que representa 5% a mais.

Nós apresentamos emendas, tanto eu quanto a Dorinha, para atribuir essa responsabilidade à União, porque hoje o único ente com condições de pagar qualquer coisa a mais no que se refere à educação é a União, até porque ela que arrecada tudo neste País. Poretanto, não dá para atribuirmos aos Municípios essa responsabilidade.

Precisamos fazer um esforço muito grande para resolver essas questões como um todo. Como vamos aprovar uma Lei de Responsabilidade Educacional sem dizer quem se responsabilizará pelos recursos? Temos 2 anos para fazer isso, mas 1 ano para aprovar a Lei de Responsabilidade Educacional. A incoerência já começa por aí.

É preciso cobrar responsabilidade dos entes, não há nenhuma dúvida. Acho que isso é consenso. Ninguém ousa dizer que não é preciso estabelecer condições. Para isso, temos de enfrentar essas questões todas. E o momento da discussão é este, assim como fizemos com o Plano Nacional de Educação — e espero que, no Senado, consigamos aprová-lo e que não haja retrocesso com relação a esses recursos, que são fundamentais.

Hoje, não dá para cobrar nada de ninguém, principalmente do Município, o local onde moram as pessoas. Ninguém mora na União, nos Estados; mora no Município. É lá que tem de haver recurso para pagar a conta.

Creio que o nosso primeiro desafio é definir quem paga a conta. Segundo, estabelecidas as condições para distribuir os recursos, aí, sim, vamos cobrar de cada ente a sua participação. Mas, de fato, precisamos definir essa questão da qualidade, e já conseguimos fazer a avaliação de algumas penalidades.

O Deputado Raul falou uma coisa muito séria. Hoje, neste País, o incentivo é para não se fazer nada. No Executivo, qualquer um que faça alguma coisa vai responder por isso. Em nosso País, a regra não é valorizar os resultados, mas a burocracia. Na área de pesquisa, por exemplo, isso é muito claro. Se alguém fizer um projeto de pesquisa e, durante o processo, mudar os reagentes da pesquisa, há um risco muito grande, no próximo ano, não obter recursos para continuá-la. Agora,



se a pessoa cumprir rigorosamente tudo o que está no projeto e não tiver resultado nenhum, ano que vem ela pegará dinheiro e tocará de novo a pesquisa. Quer dizer, não temos nenhum compromisso com resultado, e é isso que temos de resgatar: resultados.

Como? Temos de dar condições a quem executa de poder executar e penalizar os agentes principais, as autoridades federais, estaduais e municipais, para que eles possam repassar os recursos. Não se faz educação neste País sem recursos. Não adianta ficarmos aqui discutindo os temas se não tivermos recursos para executar os planos de uma forma correta.

Então, quero falar da importância desta audiência pública. Daqui para frente, temos de dedicar muito tempo para encontrar uma solução. E temos de cobrar do Governo, principalmente, que tem uma base imensa no Congresso, o ajustamento do pacto federativo, a definição da responsabilidade de cada um em relação aos recursos, para fazermos isso tudo de forma bem transparente e urgente, porque não dá para aprovarmos esse projeto sem essa definição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Fizemos um acordo, o Relator Raul Henry e eu, e vamos romper o Regimento para permitir que, pelo menos, uns 3 ou 4 assessores ou estudiosos possam também se manifestar a respeito do tema.

Então, após a participação dos Parlamentares, se houver o interesse de alguém em fazer uso da palavra, vamos permitir pelo tempo de 3 minutos, prorrogáveis por mais 2, para, em seguida, retornarmos à participação dos convidados.

Inicialmente, tem a palavra o Deputado Carlos Abicalil.

O SR. CARLOS ABICALIL - Sr. Presidente, Deputado Waldenor Pereira, Sr. Relator Raul Henry — fomos colegas nas últimas duas últimas Legislaturas —, Secretário Binho, Secretária Rosa Neide, que aqui representa a UNDIME pelo Rio Grande do Sul, quero, primeiro, saudar a iniciativa da Comissão de iniciar seus trabalhos com uma audiência pública com a magnitude da representação expressa nos convidados de hoje. Também gostaria, Sr. Presidente, de falar como autor de um dos projetos apensados, apresentado ainda do ano de 2007.



Junto ao comentário sobre esse projeto, quero fazer o registro de ele que teve origem numa iniciativa do ex-Deputado Paulo Delgado, quando Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa. Em 2007, S.Exa. não teve seu mandado renovado, razão pela qual eu repreendi seu projeto. Ele tem muita relação com o projeto que veio do Executivo, depois da CONAE, o qual, por sua vez, alguma identidade com o projeto da Deputada Raquel Teixeira, particularmente na parte que dispõe sobre penalidades: inelegibilidade, cassação de mandato, responsabilidade pública, o tema atinente à matriz desse debate.

Têm duas origens o tema responsabilidade educacional: a primeira foi resgatada na citação do Prof. Jamil Cury, pela representação da UNDIME; a segunda é a atinente a resultados educacionais *stricto sensu*, aferição por exames nacionais. São duas coisas bastante distintas, são dois campos muito distintos sobre o mesmo tema.

O primeiro bloco, portanto, aquele que eu digo que deveria ser presidido pela iniciativa pós-CONAE do Poder Executivo, é o da responsabilidade das autoridades no correto cumprimento das suas atribuições institucionais, a iniciar pela correta aplicação dos recursos já disponíveis e, evidentemente, depois, naquilo que disser respeito às suas consequências.

Alguém poderia dizer que já há suficiente matéria regulada sobre isso. É verdade, mas também o depoimento de que a maioria das administrações não cumpre o art. 69 da LDB, o da autonomia de gestão de recursos financeiros da manutenção do desenvolvimento de ensino vinculados nas receitas e transferências. Esse já é um patamar absolutamente importante para a consideração do que estamos tratando aqui. Portanto, não se trata de falar sobre outros patamares via avaliação, não. É de algo real, concreto, objetivo, mensurável. Aliás, também verificável a cada balanço financeiro.

A incorreta aplicação de recursos deveria levar à intervenção da União sobre os Estados e dos Estados sobre os Municípios. Está previsto na Constituição. A distinção da responsabilidade educacional nesse nível é exatamente distinguir, para efeito da ação civil pública, uma tipificação específica que possa levar à correção de rumos.



Agora, devemos reconhecer que talvez não nos faltem leis, mas nos falte mais vigilância sobre o cumprimento delas e a mais aplicação das sanções previstas no ordenamento legal.

Nessa concepção, acho que o projeto mais enxuto, claro e objetivo é o do Poder Executivo. Faço apenas uma ressalva: o que represestei em 2007 e o apresentado pelo Deputado Sandes Júnior em 2006, ambos estão apensados ao principal, já tratavam de outras matérias do Estatuto da Criança e do Adolescente e, no meu caso, de iniciativas que visavam adequar a LDB, por exemplo, ao FUNDEB, à Emenda nº 59, com a expansão da obrigatoriedade da educação e, mais do que isso, ao atendimento da educação infantil. Alguns desses dispositivos estão atendidos em outras matérias.

Também quero fazer referência à lembrança trazida pelo Deputado Izalci, da votação feita há pouco mais de 10 dias na Câmara, relativamente a dispositivos do PNE que guardam absoluta vinculação com o que está sendo debatido aqui. Então, não se trata apenas da Lei de Responsabilidade Educacional, com 1 ano de prazo para o Congresso Nacional decidir, porque ele será o responsável por votá-la e, depois, encaminhá-la à presidencial.

As expectativas de aprendizagem, Deputado Raul Henry, a que V.Exa. fez referência, transformadas em objetivos de aprendizagem, segundo o texto do voto complementar, tem um prazo de 2 anos, depois de consulta pública. Portanto, falar aqui em pressupostos de desempenho escolar, assuntos que, além da polêmica já revelada por V.Exa. como Relator, significam pontos de definição que virão no futuro, é rigorosamente legislar sobre um aspecto que ainda é muito obscuro.

Mas eu gostaria de aproveitar também esta oportunidade, somando-me à Deputada Dorinha, para defender que, na análise do PISA comparativo, assim como se faz na amostra de alunos de escola pública *versus* amostra de alunos de escola privada, pudéssemos ter a amostra de pais e mães dos alunos de cada um desses campos e saber sobre sua escolaridade, sobre sua renda, sobre acesso a bens culturais, para que as comparações pudessem ser feitas com instrumentos que validassem o resultado. Na verdade, se fôssemos comparar o desempenho de alunos das escolas federais que fazem seleção para ingresso com alunos das melhores escolas privadas não encontrariamo grandes diferenças, não.



Então, não creio que devamos pensar na Lei de Responsabilidade olhando apenas a escola pública. Estamos responsabilizando gestores responsáveis por redes, mas também são responsáveis por condução de sistema, aproveitando um gancho da futura Deputada Rosa Neide (*risos*) em relação, por exemplo, à formação de professores. Ora, todos sabemos o diagnóstico que é feito sobre a formação de professores. Mais de dois terços deles, meu caro Presidente, são formados em instituições privadas. Qual a responsabilização sobre essas instituições? Nenhuma?

Temos, como observa o Relator, de refletir muito ponderadamente sobre o produto desta Comissão Especial; saudar, de maneira entusiástica, o início dos seus trabalhos e a forma como estão sendo conduzidos.

E, para concluir, convém distinguir que o campo do desempenho educacional deve ser distinto do trabalho próprio desta Comissão, como também acho que o regime de colaboração — e prefiro dizer regime de cooperação federativa do art. 23 da Constituição Federal —, tal como já revelado num parecer de 2007 do próprio Deputado Raul Henry, possa ser trazido em outro bloco, o da regulamentação em lei complementar, constante do relatório do Deputado Henry ao Projeto de Lei nº 1.766, de 2006, se não estou enganado.

Portanto, acho que o trabalho se inicia muito bem. Tenho muita vontade de acompanhá-lo em todos os seus desdobramentos. E, naquilo que puder colaborar, mesmo não dispondo de um mandato parlamentar, mas na minha condição de militante do movimento social por educação e de pesquisador na área, estou à disposição. Não só aprenderei muito ao acompanhar esta Comissão, como, creio, ela terá contribuição relevante para três grandes blocos derivados do PNE: o Sistema Nacional de Educação; a regulamentação do art. 23 da Constituição Federal, pendente de lei complementar desde 1988; e o processo relativo ao desenvolvimento educacional.

A propósito, lembro que um artigo inteiro do Plano Nacional de Educação, o art. 11, votado pelos senhores, regula o Sistema Nacional de Avaliação, com algumas contribuições muito importantes sobre outros indicadores além daqueles aferidos pelo IDEB, o que representou uma qualificação muito importante do debate parlamentar realizado nesta Câmara dos Deputados.



Obrigado a V.Exa., Sr. Presidente, pela concessão da palavra. Quero tranquiliza-lo. Eu já presidi duas Comissões nesta Casa e sei que é praxe, depois de assegurada a palavra aos Srs. Parlamentares, se houver tempo e não houver impedimento em face da Ordem do Dia, a concessão de palavra a outros participantes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Agradeço ao ex-Deputado Carlos Abicalil, como bem lembrado, autor de um dos projetos apensados, sua participação.

Consulto se há assessor, estudioso ou participante desta audiência tem interesse em se pronunciar neste momento. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Sr. João Antônio Cabral de Monlevade, assessor legislativo do Senado Federal.

O SR. JOÃO ANTÔNIO CABRAL DE MONLEVADE - Boa tarde a todos.

Saudações à Mesa Diretora desta audiência, especialmente à Sra. Rosa Neide, do Mato Grosso, lugar que adotei como o de minha luta e de minha cidadania.

Aproveito o espaço que me é dado, Deputado Waldenor Pereira, para, em primeiro lugar, fazer duas observações, corroborando praticamente com 99% das colocações aqui feitas. Todos estamos de parabéns por mexer nas teclas, naquilo que nos é oferecido para mudar a situação.

A primeira é de caráter bem objetivo. Embora concorde plenamente com o que o ex-Deputado Abicalil falou sobre as origens dos projetos, acho que no imaginário de todos nós, quando falamos de responsabilidade educacional — e alguns também elevam a responsabilidade social — é em contraponto à responsabilidade fiscal. Não haveria provavelmente projetos de lei de responsabilidade educacional se alguns artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal não tivessem entrado em conflito com os nossos direitos e deveres do Estado.

Então, fico um pouco preocupado, Deputado Waldenor e, principalmente, ex-Governador Arnóbio, popularmente conhecido como Binho. Temos que mexer na LRF o mais rápido possível como uma espécie de preliminar para ter um ambiente para discutir a responsabilidade educacional. É um absurdo total um Município ficar



impedido de abrir uma creche ou oferecer educação para jovens e adultos, o que lhe vai trazer mais recursos do FUNDEB, porque essa ação vai mexer no percentual de despesa com pessoal. Que negócio é esse?

Educação é uma atividade política total, como dizem os teóricos, *work intenser*, é trabalho. E trabalho é pessoal. Claro que construir estrada exige combustível, máquina, engenheiro, projeto. E educação exige professor, funcionário e gestor. E esse pessoal tem de ser bem pago. O piso salarial ainda é vergonhoso. Salário de R\$1.451,40 para 40 horas é algo que o pessoal de Brasília ri. Se o professor de Brasília ganhasse isso, o concurso só teria candidatos do Piauí, da Bahia. Nem de Tocantins iria ter, não é, Deputada Professora Dorinha?

Então, a primeira colocação que eu gostaria de fazer é essa: que não nos esquecêssemos, principalmente os Deputados e Senadores, que a Lei de Responsabilidade Fiscal precisa ser urgentemente modificada, excepcionalizando os gastos da educação, que respondem tanto pelo aumento de matrículas, como pela melhoria salarial.

Segunda colocação — lamento que o Deputado Izalci tenha saído. Estou muito preocupado com o seguinte. Foi dada uma informação, se não me engano, pelo Deputado Raul Henry sobre a questão da contradição. Os dados de resultado do PISA, SAEB, Prova Brasil, INDEB etc. são muito negativos para a escola pública. Mas quando se pergunta aos pais de alunos de escola pública, eles dizem que estão satisfeitos.

Há uma explicação bastante simples: a nossa educação foi toda calcada numa educação elitista e seletiva. Então, a impressão que se tem hoje é a de que estamos bem porque universalizamos a educação. Essa foi a nossa grande conquista.

Agora, o que estamos cobrando no IDEB e no SAEB? Talvez ainda um currículo seletivo e aristocrático, que não vai ter jeito. Enquanto cobrarmos função determinante — nunca aprendi isso no meu curso clássico, 40 anos atrás — não vai dar.

Nesse sentido, só para dar um último exemplo, vocês já repararam que ninguém de nós se incomoda que o aluno estude 7 anos de inglês, tanto na escola pública como na particular, e não aprenda? Por quê? Porque na cabeça do brasileiro



língua é difícil e já existe um esquema para isso, a escola de idiomas, que é particular, e que alguns Estados estão imitando. O próprio Distrito Federal tem centros de línguas, nos quais se demora 3, 4, 5 anos para o pessoal aprender coisas que os filhos do Érico Veríssimo, na Califórnia, aprenderam em um mês. Em relação a línguas, é só ter um intensivo ou uma imersão que a criança aprende por encanto. Mas a escola não quer fazer isso. Por quê? Porque o que está na cabeça de todo mundo é que a língua estrangeira não é um direito da população pobre, da população da escola pública. A língua estrangeira é só um enfeite.

Ora, nós estamos no século XXI. Nós estamos convivendo com o inglês, com espanhol e, provavelmente, daqui a uns 20, 30 anos, com mandarim.

Então, a minha contribuição nesse segundo assunto é no sentido da necessidade de entendermos que a responsabilidade educacional está totalmente intrincada nessa equação de escola pública universal e escola privada da educação básica seletiva, inclusive as escolas federais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Obrigado, João Monlevade. Como foi bom termos rompido com o Regimento, não é Henry?

Consulto se algum outro ou alguma outra participante teria interesse em usar da palavra.

Por gentileza, gostaria que você se identificasse.

A SRA. SILVIA - Boa tarde a todos. Obrigada pela oportunidade. Meu nome é Silvia e sou da Assessoria Técnica da Liderança do PPS.

Gostaria apenas de fazer uma observação, respaldada aqui numa emenda apresentada pelo nosso Deputado Stepan Nercessian, quando do primeiro relatório. S.Exa. queria que tivesse uma lei de responsabilidade educacional com a finalidade de respaldar o cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação.

Nós vimos agora que foi aprovado esse plano grandioso e acho que a ideia do Deputado é muito interessante, porque precisamos de um instrumento para verificar como será o cumprimento das metas do PNE. Então, a lei de responsabilidade educacional teria também de estar voltada para isso. Porque, como disse o colega, assessor do Senado, a Lei de Responsabilidade Fiscal tem de ser aperfeiçoada para tratar desses assuntos. E a pretendida lei de responsabilidade



educacional tem de ter sanções, sim, mas voltada para essas questões do PNE. Não é possível que a gente vá fazer um plano grandioso, dessa magnitude, sem ter esse instrumento.

Então, só queria colocar aqui esta observação sobre essa emenda do Stepan Nercessian, que eu achei interessante. Não foi aprovada na época — foi a primeira emenda do primeiro relatório —, mas eu queria deixar registrada aqui a ideia do Deputado, porque achei importante atentar para isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos a participação da Silvia, assessora do PPS.

Vamos retornar agora à Mesa, aos nossos convidados. Antes, ouvimos o Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Eu gostaria apenas de fazer um pequeno esclarecimento às falas da Professora Dorinha e de Abicalil.

Quando eu falei no dado do piso aqui, não tive a menor intenção de fazer uma condenação da escola pública. Foi o contrário disso. Nós sabemos que tem pesquisa de sobra por aí, inclusive no próprio PISA, apontando que o principal elemento definidor do desempenho de um aluno são as condições socioeconômicas da família, sobretudo as condições culturais e educacionais.

Quando o pai e a mãe, a casa, por exemplo... Há uma pesquisa, inclusive, que mostra a diferença de desempenho de um aluno em função do número de livros que a família tem em casa. Absolutamente, eu não quis fazer uma condenação da escola pública. Muito pelo contrário. Acho que a escola pública terá de ser necessariamente um instrumento para nós rompermos com esse processo de desigualdade de renda no Brasil, que é perpetuado de geração em geração. A escola pública tem de ter todas as condições para que seja um instrumento para romper com isso. Quero que fique claro que não foi aqui nenhuma aleivosia contra a escola pública.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Exatamente, eu sei. Mas não foi isso. Tem pesquisa de sobra que mostra isso aí. Mas a ideia é de que a escola seja um instrumento para que a gente construa uma sociedade mais justa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Muito bem, Deputado Raul Henry.

Então, vamos retornar à participação dos nossos convidados.

Queria consultar o Prof. Binho se a gente poderia inverter agora a ordem. O senhor está com problema de tempo?

O SR. BINHO MARQUES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Desta feita, nós vamos destinar 10 minutos, com a possibilidade de prorrogação de mais, no máximo, 5 minutos.

Então, retorno a palavra à Profa. Rosa Neide, por gentileza.

A SRA. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - Senhoras e senhores, acho que, por parte do CONSED, eu já posso adiantar que a gente fica bastante satisfeita com tudo que foi expressado aqui: a posição das Sras. e dos Srs. Deputados, a questão da Mesa aqui, do Presidente e do Relator. Inclusive o Relator disse que ele é o provocador — com certeza, esse é o papel do relator —, e a gente também já se sente acolhida no sentido de que haverá mais discussão.

Os Deputados reconhecem que, com a aprovação do PNE, os tempos definidos para organização de determinados pontos no PNE têm de casar com a discussão da lei de responsabilidade. Uma coisa não pode se antecipar. Então, nesse sentido, eu acho que já é bastante satisfatório o resultado dessa primeira discussão. Acho que foi muito importante.

O Relator questionou o regime de colaboração. O ex-Secretário e Deputado Abicalil falou como a Constituição se reporta ao regime de cooperação.

Realmente, no País, acho que tem diferentes entendimentos de como entender essa relação entre os entes federados. A Constituição tem uma conceituação, mas, na prática, talvez, as coisas não aconteceram ou não estão acontecendo como devem.

Nós temos experiências, no País, de entes federados que apresentaram projetos em seus Estados, entre Estados e Municípios. Somente agora é que a gente vê um arranjo mais definido entre o Governo Federal, os Estados e os Municípios.



Gostaria de falar a partir de Mato Grosso, de onde eu venho e que conheço, com a presença do Prof. João Monlevade, do Prof. Carlos Abicalil, da Profa. Flávia — temos o Mato Grosso inteiro nesta plateia hoje e eu me sinto muito bem aqui.

Com relação ao regime de colaboração, acho que o nosso Estado experimentou isso de forma muito interessante, e tem toda uma legislação.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, quando eu olho as demais e a própria Constituição do País, acredito que o que Mato Grosso escreveu o País não fez ainda. Mato Grosso tem uma lei complementar que regula parte do que a gente quer para um sistema educacional. Nós temos regulação no Estado. Não temos tudo ainda. Não regularizamos o sistema do modelo que a gente gostaria, até porque a Nação brasileira ainda não tem. E não tem como um Estado à parte fazer uma regulação lá. Mas a gente tem uma relação definida, em lei do Estado, com os Municípios. E a gente teve momentos muito profícuos. Neste momento, entendo que a Secretaria de Estado de Educação tem uma relação muito interessante com os seus Municípios.

O PAR veio ajudar — a Professora Dorinha lembrou disso aqui e falo sobre o que ela disse, sobre o pacto. Professora, quero dizer que o que está estabelecido no PAR nos ajuda muito. Mas vejo que a senhora se reporta ao Município, que precisa de apoio técnico, e o Governo Federal é muito mais distante do que nessa relação Estado/Município. Às vezes, o Município espera esse apoio técnico, e ele não vem a contento. Enquanto que, se a relação for definida entre os entes federados, quem vai dar apoio técnico direto ao Município? O Estado. E quando o Estado não se sentir seguro o suficiente, então o Governo Federal. Nesse sentido, eu acho que fica ainda muito distante essa relação.

Lá no Estado de Mato Grosso, como em tantos outros, foi criada uma secretaria ou uma superintendência de apoio aos Municípios. Há mais de 10 anos, a nossa legislação previu que o Estado teria de ter uma organização interna para apoiar os Municípios. Com o PAR no Governo de Mato Grosso, colocou-se institucionalmente quem assessoraria os Municípios. Assessoria com relação ao PAR e a todas as políticas públicas que os Municípios têm com o Estado e com o Governo Federal. Então, nesse sentido, a gente pode ver a última negociação do PAR agora, na semana passada, nos últimos dias.



No caso do nosso Estado, encontrei alguns Prefeitos no aeroporto, quando voltavam para Mato Grosso. Eles tinham vindo aqui, naquele evento que a Presidência da República fez sobre ônibus, equipamentos escolares e outras coisas, e foram ao FNDE fazer a negociação do PAR. E, no aeroporto, alguns Prefeitos já recebiam de seus Municípios a informação de que o PAR já estava com o termo de referência no sistema, já havia sido dado o aceite digital pelo Município. E 2 dias depois o recurso estava na conta. Então, muitos Prefeitos estavam assustados com a rapidez com que o processo fora efetivado. E como o FNDE registrou atas de tudo que vai disponibilizar, o Município ou o Estado, no caso, o Estado de Mato Grosso também, como os demais, já tem recurso em conta, já fez adesão à ata, e já tem Municípios e Estado recebendo os equipamentos dentro de 10 dias. Então, eu acho que o Ministério da Educação avançou muito nessa questão de bens, de repasse, de apoio.

Agora, há essa questão ainda técnica, essa questão de proximidade, de irmos lá no Município menor ou maior para dar essa assistência técnica — o Secretário Binho mostrou ali um Município que ainda não tem o seu plano municipal, não tem ainda o seu conselho, não tem o acompanhamento da sociedade. Então, tudo isso, as relações dos entes federados podem definir responsabilidades; e realmente a proximidade vai fazer com que a gestão pública do País melhore muito. Então, nesse sentido, acho que a gente tem bons exemplos de regime de colaboração, quando a gente define quais são os papéis.

O exemplo que o Deputado deu é um exemplo que eu conheço também do Ceará, e de alguns outros Estados que fizeram isso com o ensino fundamental, com as redes municipais, o ensino médio, rede estadual. Se formos olhar, a educação infantil na educação básica talvez seja o trabalho mais complexo. Aí eu digo que só o ente municipal é responsável por isso.

Acho que o FUNDEB é um grande avanço — mas os anos iniciais têm um valor *per capita* menor que os anos finais do ensino fundamental. O Município, uma colega disse, é o ente que necessita mais. O ensino médio, como o médio integrado, tem mais recursos, o ensino profissional... Se eu for olhar no âmbito do financiamento, já estou prejudicando.



Mas há uma coisa maior, Deputado, que a gente gostaria que fosse olhado com muito cuidado. A Profa. Dorinha usou a palavra “cuidado”, de que eu gosto muito. Eu me refiro ao projeto pedagógico educacional. Como é que numa rede ficam os meninos de anos iniciais, e, na outra, os de anos finais? Como é que eu vou quebrar isso? Ou às vezes isso está descolado. O ensino fundamental nada tem a ver com o médio. Que projeto de educação básica é esse? Dividir responsabilidades... A Constituição Federal já indica algumas responsabilidades para os entes — o ensino médio, a educação infantil, o ensino fundamental —, mas permite que isso seja feito em colaboração. E fazer em colaboração o ensino fundamental, como no nosso Estado. As redes municipais atendem, a rede estadual atende, para se equilibrar a matrícula. Acho que uma chamada para matrícula, de acordo com as condições dos Municípios e do Estado... Isso, sim, nós discutimos na colaboração: a matrícula, a entrada e a permanência na escola. Nesse sentido, eu entendo um regime de colaboração mais coeso, que dá mais sustentação, e que a gente possa trabalhar melhor com as redes.

Quanto à questão do currículo nacional, a Profa. Dorinha fez menção. A gente tira um pouco a palavra “mínimo”. Se eu estudo menos, penso menos, vivo menos. É a noção de coisa pequena. A palavra “mínima”, eu acho que... Seria uma base nacional que a gente já tem na lei comum: meninos de qualquer lugar deste País tendo o mínimo de conhecimento. Tudo isso nós queremos. Mas há diferenças também. Ter lugar na escola é diferente de projeto pedagógico da escola. A LDB diz que o projeto pedagógico é da escola. Então, é da escola, com acompanhamento do ente responsável, por rede ou por sistema, isso quando tivermos tudo organizado.

Nesse sentido, a gente discute a questão da base comum, mas discute o que é comum e o que é possibilidade de amplitude em cada escola brasileira.

A questão da avaliação, eu acho que foi bastante pautada aqui. Foi também dita pelo Relator. A gente se espelha em alguns exemplos de fora do País, mas temos a nossa história, o nosso jeito. Nós estamos abaixo da Linha do Equador, e aqui temos um jeito diferente de viver. É desse jeito que nós temos que organizar o fazer do nosso povo, com o nosso povo aqui. Se nós olharmos os Estados Unidos, por exemplo, que gostam demais de fazer prova, vamos verificar que eles não



cresceram no PISA, nos últimos anos. Nós estamos bem abaixo, mas nós estamos crescendo. E eles, não; estão estagnados, estão desesperados.

Quando eu tinha 13 anos, lá no Estado do Deputado Waldenor, onde eu nasci, o diretor da minha escola de ensino médio dizia assim... Um dia, os alunos do magistério, que era minha turma — quando a gente passa dos 40 a gente conta cada caso! Nós estudávamos numa escola, que era a escola de aplicação; a Escola Normal era à tarde. Os meninos da infância estudavam de manhã, para que pudéssemos trabalhar com eles, e havia cartazes na salas que os próprios estagiários ajudavam a fazer. Uma vez, alguns alunos da sala do magistério foram lá e tiraram os cartazes, fizeram aquelas coisas parecidas com arte de crianças. A professora de didática ficou muito irritada; foi até lá e chamou o diretor. O diretor chegou àquela sala, olhou os cartazes rasgados, olhou bem para a gente — são marcas que ficam na nossa vida — e disse assim: *“Olha, não vou dizer nada a vocês. Quando bomba atômica nos Estados Unidos virou traque, nós ainda estávamos aqui atrás da fórmula”*. Ele saiu da sala, todo mundo ficou quieto, tomou vergonha, foi lá e arrumou os cartazes.

Eu acho que esses comparativos, que são metáforas, são para nos ajudar a pensar mais. Eu fico pensando também no exemplo da Finlândia. A Finlândia só faz a prova no final do ensino médio, mas acompanha fortemente os alunos, e tem tudo que vemos aí. Tem o Uruguai aqui pertinho da gente. O Ministério da Educação chamou os países da América Latina, no ano passado, para fazer uma discussão sobre a avaliação. Eu tive o privilégio de estar lá, de ouvir os gestores, e também de ouvir, no CNE, os presidentes de sindicatos dos professores dos mesmos países. O CNE fez com o sindicato; o Governo fez com os Governos dos demais países. Tanto ouvi do sindicato como ouvi do Governo do Uruguai o modelo de avaliação que eles fazem. Essa Comissão poderia ouvir, institucionalmente, e nos chamar aqui para aprendermos mais. Nós gostaríamos de aprender mais, como o Uruguai está fazendo. Ali ninguém citou os Estados Unidos, ninguém citou o Chile, ninguém citou a Inglaterra, mas todo mundo queria citar o Uruguai. Aí eu falei para mim mesma: vou ficar aqui. O rapaz do Uruguai foi o último que falou. Todo mundo queria saber como o Uruguai faz. O Uruguai é pequeno, tem uma população menor. O Uruguai não pode ser comparado com o Brasil, mas ele tem um modelo que eu achei



bacana. Se fosse para Mato Grosso, que tem 3 milhões de habitantes, esse modelo até que dava. Mas tudo isso são opções que temos para avaliarmos. Avaliar, fazer provas e dizer que provas, no modelo — acho que foi assim que o Prof. João Monlevade colocou — jesuítico, que a gente estudou e que está na nossa cabeça... Está na nossa cabeça aquele negócio de ter uma dor no estômago ao ir fazer a prova. A gente quer reavivar o tempo todo, e os meninos estão em outra dimensão na escola. O que é perguntado não é da vida deles. Esse *apartheid* acho que é muito maior. E aí nós temos que discutir muito.

Esta Comissão está de parabéns, e o Relator mais ainda por dizer “vou provocar”. E, para um professor, isso é uma provocação bacana, quanto a esses pontos principais, o regime de colaboração, quais são as responsabilidades que nós temos que definir, etc.

Acho que, se nós formos assim, parece até que combinamos. Vi a Márcia aqui hoje e pensei que ela estava no mesmo encontro em que eu estava ontem; eu até fui procurá-la. Mas aquela era outra pessoa da UNDIME. A gente é assim...

O CONSEDE e a UNDIME vêm conversando muito sobre essas questões. Nós queremos ser ouvidos por vocês. Nós precisamos de vocês. O Congresso Nacional pode fazer um marco muito importante neste momento. Se pudermos estar juntos, com certeza, vamos ficar muito felizes.

Acho que a Profa. Dorinha, por estar tão próxima da escola, por ter tido esse grande tempo no CONSEDE, por ter ouvido muito os Secretários de Estado da Educação. O sentimento maior é por saber como pensam a escola, o professor, como tantos outros professores aqui. Acho isso de forma muito sábia. Temos que caminhar com paciência histórica, temos que saber viver neste momento. Mas não dá para ter paciência mais porque os nossos meninos não aprendem a ler. Fico indignada quando vejo uma criança de 8 anos ainda sem saber ler. Sempre pergunto a uma professora: seu filho sabe ler? Ah! Diz ela, desde os 5. Quer dizer, a mesma professora, que advém de condições econômicas muito difíceis. Porque ela já entendeu. O dela, com 5 anos, sabe ler. E uma fica contando para a outra: o meu aprendeu com 4 anos e meio. Mas o do outro, com 8, parece que está anormal, ainda não lê. Então temos que olhar isso com muito cuidado.



O Prof. João Monlevade falou da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu quero dizer ao professor que lá no Estado de Mato Grosso nós até fizemos uma equipe para ajudar os Municípios a negociarem greves. E quando se ia lá negociar, um grupo sentava com o prefeito, e o outro sentava com o sindicato. Temos um grupo lá para ajudar a negociar as greves. No dia em que nós entramos em greve, eu falei: "chamem aí para ajudar a negociar, que está difícil aqui". Aí todo mundo sentou. Sempre íamos lá sentar com o prefeito. Um advogado vinha e falava que não. Tinha um advogado que quase batia no prefeito por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aí o Prefeito falava assim: "Então eu vou estar enforcado, porque ou eu cumpro uma ou cumpro outra." Aí eu falei: "Exatamente, o senhor cumpre uma ou cumpre a outra". Ou ele cumpria o piso — o sindicato estava em greve —, ou ele cumpria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu acho que esta Casa — este País foi passado a limpo com a Lei de Responsabilidade Fiscal — deu uma grande contribuição, e ninguém nega. Mas nós temos recursos vinculados. Nós temos que cumprir. Esta Casa aprovou mais dinheiro, e nós precisamos dele. Depois nós vamos poder dar aumento salarial para as pessoas. Como aqui bem disse o Prof. João Monlevade, nós não vamos poder fazer escola em tempo integral, nós não vamos poder resolver o problema histórico das choupanas que ainda temos no País inteiro. Você, Secretário de Educação, que recebe uma dívida histórica, você tem que resolver.

Nesse sentido, volto a dizer que tenho muito alegria de ver esta Comissão tocando pontos tão sensíveis. Espero que, juntos, possamos avançar na questão da qualidade social da educação e da Lei de Responsabilidade Educacional.

O Deputado se referiu ao fato de que não há sanções. E, se eu disser assim: tal Município não pode mais receber o dinheiro porque o gestor incorreu em erro — quem vai perder? Com certeza, não é o gestor.

Era isso. Novamente, quero agradecer muito e dizer que o CONSEDE continua à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Obrigado, Profa. Rosa Neide Sandes de Almeida, pela sua participação, especialmente pela assessoria para negociação de greves. Depois, eu quero uma consultoria sobre esse assunto. Estamos precisando. Há 84 dias nós estamos de greve.



Com a palavra a Profa. Márcia Adriana de Carvalho, que representa a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.

A SRA. MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO - Bem, quero iniciar, agradecendo a participação nesta audiência pública e dizer que a UNDIME se coloca sempre à disposição para todos os debates que se apresentam e que têm a educação como ponto de pauta.

Eu me senti bastante provocada pelas colocações do Relator, que agora não se encontra aqui, mas vou corroborar com várias questões que a Rosa Neide já trouxe e vou falar sobre o regime de colaboração, ou de cooperação, como consta na Constituição Federal, através de emenda inclusive do Deputado.

Um dos pontos a que faço menção é o regime de colaboração, que tem a ver com as responsabilidades de cada ente, mas que também tem a ver com o que o Relator disse sobre a ação supletiva da União. Não podemos dizer que se faça nada em educação se não houver o respectivo financiamento. Hoje, as questões maiores e de implicação recaem sobre isso. Ele deu a sugestão de o ensino fundamental ficar com os Municípios, e o ensino médio, com os Estados.

A Rosa trouxe algumas questões bem pontuais.

Se eu olhasse do ponto de vista do financiamento e fosse gestora do Estado, eu estaria muito feliz, pela possibilidade de eu ampliar o número de matrículas do ensino médio — há muitos jovens do ensino médio fora da escola, e com isso haveria como trazê-los para a escola — e pelo valor de referência, para o aluno do ensino médio, ser bem maior. De modo que seria suficiente para manter os padrões mínimos de qualidade ditos, como, por exemplo, o custo/aluno/qualidade de forma inicial.

Porém, do ponto de vista de gestão municipal, se tenho que atender à educação infantil, que recebe o mesmo valor, por exemplo, do ensino médio, que é em turno parcial, para atender às crianças em turno integral, ainda assim, mesmo com o valor de referência do FUNDEB para alunos do ensino fundamental, eu não teria condições de dar conta de toda a demanda.

Uma das questões que nós não podemos esquecer é que, embora feitas as regras gerais, ainda assim temos uma diversidade imensa neste País. Quando falamos na Região Sul, todos dizem que nós que somos de lá estamos bem. Mas o



Município por cuja gestão eu sou responsável, por exemplo, é um Município de 3.300 quilômetros quadrados, onde, em 2005, logo quando assumi a gestão, as escolas do interior não tinham energia elétrica nem água e sanitário — mas tinham gente, tinham alunos, professores, funcionários, famílias lá colocadas.

Hoje, talvez, a realidade seja outra. Não a ideal, mas outra. Então, quando falamos sobre esse regime de colaboração, estamos falando de uma cooperação entre entes federados que envolve pessoas, mas que envolve também a questão do financiamento. E, obviamente, como sempre dizemos em educação, faltam recursos.

Meu tempo em educação não é lá tão grande, mas 22 anos na educação me permitem dizer que só recursos não resolvem o problema da educação. Nós temos que ter projetos, como a Rosa Neide bem colocou. Mas, mesmo que haja projetos — e nós temos um PDE, temos PAR, temos hoje uma série de projetos mais articulados do que há algum tempo —, ainda assim a questão do financiamento precisa ser rediscutida e fomentada.

A última pesquisa mostra que, de cada real investido em educação no Brasil, 39 centavos são investidos pelos Municípios, 41 centavos pelos Estados e 20 centavos pela União. Nós precisamos rever essa conta para que de fato tenhamos a qualidade de que precisamos. E, aí, isso envolve, nessa cooperação, não só financiamento. A discussão das expectativas de aprendizagem que serão traduzidas em objetivos de aprendizagem também têm muitas divergências, porque falam de pontos de partida diferentes, para, depois, fazerem referência a pontos de chegada, que são os mesmos.

Nós precisamos discutir isso. Os currículos e a educação que nós queremos não são os mínimos, mas aquilo que nós pudermos oferecer. Só que é diferente quando nós olhamos os resultados sem considerar os processos, que é o que mais faz a diferença. A avaliação serve para que nós possamos repensar o próximo passo, e não simplesmente fazer valer o resultado pelo resultado. Se formos observar isso, vamos nos dar conta de que as crianças e os adolescentes que estão na escola pública são oriundos das famílias que não tiveram acesso à escola pública. Portanto, os resultados não são os mesmos daquelas famílias que tiveram isso. Já se fez referência a isso. Nesse mesmo sentido é que os investimentos



nessas escolas precisam ser diferenciados. E os gestores não poderão ser responsabilizados por um mesmo resultado, se o processo não for considerado.

Isto já foi dito: esta audiência pública já tem um resultado positivo, quanto à primeira discussão sobre a Lei de Responsabilidade Educacional, porque todos, sem exceção, disseram que precisamos tratar desse tema.

Além da concepção de responsabilidade, além dos pontos, dos blocos diferenciados que falam sobre a mesma responsabilização, temos a questão do regime de cooperação, do regime de colaboração para considerar. Nós temos, sim, um desafio muito grande a respeito da educação no País. E acho que a Comissão Especial que discute a Lei de Responsabilidade Fiscal pode colaborar muito. O Plano Nacional foi aprovado em primeira instância, e precisamos também considerar que as metas lá definidas precisam ser alcançadas. Para que elas sejam alcançadas, voltamos à discussão, obviamente, do Sistema Nacional de Educação, do regime de cooperação. São temas que acabam se repetindo. Há necessidade, portanto, de que façamos essa discussão.

A Deputada Professora Dorinha comentou a respeito da infância, da primeira infância, enfim, da educação infantil. Nós sabemos que, de fato, é aí que podemos mudar os rumos. As pesquisas também mostram que crianças que tiveram acesso à educação infantil, só a pré-escola, já têm a questão da conclusão do ensino médio e do acesso à educação superior. Precisamos, então, investir muito nisso.

Hoje, os Municípios são apontados apenas por não cumprirem as metas de atendimento da educação infantil do Plano Nacional anterior. Precisamos considerar o porquê. Se formos observar a questão, veremos que há o aspecto da cooperação, do regime de colaboração, do financiamento, que, plenamente, só é feito a partir de 2010.

A responsabilidade desta Comissão, portanto, é bastante grande. É preciso ainda ouvirmos mais. Somos humanos, precisamos nos escutar para que possamos afinar os nossos discursos e efetivar conquistas. Eu acredito que arcabouço legal o Brasil já tenha. Nós precisamos é ser vigilantes em relação a esse arcabouço. Se tivéssemos realizado a vigilância, a fiscalização, o monitoramento, se tivéssemos feito o acompanhamento de tanta legislação já existente, talvez já estivéssemos em outros patamares de discussão. Não estamos, mas podemos ainda fazê-lo.



Acredito que o desafio é de todos, e o CONSED, a UNDIME, o MEC, a Casa legislativa estão à disposição para fazer esse debate. Eu acho que este é o ponto número 1: todos nos sentarmos à mesma mesa para discutir os diferentes pontos de partida e construir algo que vai ser benéfico para o País inteiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos à Profa. Márcia Adriana de Carvalho.

Com a palavra o Prof. Binho Marques.

O SR. BINHO MARQUES - Parabenizo o nosso Presidente, o Deputado Waldenor, por este início de trabalho. Eu acho que colocar na mesma Mesa UNDIME, CONSED, Ministério da Educação é já o melhor exercício de construção do regime de colaboração. Os senhores estão propiciando isso.

Pelas perguntas feitas pelo nosso Relator, o Deputado Raul Henry, já podemos perceber o ritmo e a profundidade que vai ter a Comissão. São perguntas e questionamentos que, certamente, não esgotaremos aqui. Eu tive a sorte de ser o último a falar. Então, boa parte das questões já foram abordadas e suficientemente debatidas. Sendo assim, recebo aqui um trabalho mais fácil.

Inicialmente, a minha amiga Deputada Dorinha, que já respondeu boa parte das perguntas, apresentou sua opinião a respeito dos questionamentos do nosso Relator. Tivemos a felicidade de contar aqui também com o amigo e ex-Deputado Carlos Abicalil, que esteve à frente da SASE, da Secretaria em que estou agora, a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Estou dando continuidade a um planejamento estratégico construído por ele, que tem foco na construção do Sistema Nacional de Educação.

Em seguida, o meu amigo Monlevade, que já me deu, pela décima vez, o mesmo livro. (*Risos.*) Eu agradeço, mais uma vez. Estou fazendo uma coleção deles e os distribuindo a outras pessoas. Ele também reforçou esse debate, que é sempre muito gostoso, muito rico e apaixonante para nós que somos viciados em educação.

Depois se manifestaram as queridas amigas Rosa, pelo CONSED, e Márcia, pela UNDIME. Pudemos perceber a sintonia, a possibilidade de consenso que temos.



Com este início de trabalho, podemos perceber a possibilidade da construção de um consenso.

Eu quero agradecer muito ao Abicalil, porque ele fez uma defesa do projeto do Executivo de forma melhor do que a minha. Ele não estava aqui no começo, e eu falei: *"Isto aqui é menos para defender o projeto do Governo e mais para procurar o caminho do consenso"*. Na minha fala, eu deixei o projeto do Governo praticamente congelado, para que criássemos um clima, um ambiente e estabelecêssemos uma metodologia, um prazo, um caminho para que pudéssemos construir o pacto.

O SR. CARLOS ABICALIL - Permita-me fazer um registro. Eu estou hoje na liderança do Governo. Então, não fiz nada além do meu dever de ofício. (Risos.)

O SR. BINHO MARQUES - Muito bem. Mas você faria de qualquer jeito, porque eu o conheço. Não pela defesa do Governo, mas pela defesa da educação.

Conheço o Abicalil há muito tempo. É um grande amigo. Quando ele estava na CNTE, eu estava na UNDIME. Participamos da negociação do FUNDEF junto ao MEC. Vamos mudando de posição, mas o nosso lado é sempre o mesmo. A defesa do Abicalil é coerente com o que ele pensa, com o que nós pensamos a respeito da educação.

Eu defendo o projeto do Executivo pelos mesmos princípios considerados pelo Abicalil. Mas eu vejo que foi o primeiro ponto levantado pelo nosso Relator, que é exatamente o regime de colaboração, que me fez optar por esse caminho. Construir o pacto, construir possibilidades de consenso é o que nos vai levar à construção do nosso Sistema Nacional de Educação. É assim que vamos possibilitar a criação dos regimes de colaboração com perenidade, com sustentabilidade.

Atualmente, boa parte da colaboração entre Estados e Municípios é “fulanizada”. Ocorre quando a Deputada Dorinha está na Secretaria de Educação; quando a Rosa está na Secretaria de Educação; quando há um compromisso de algumas pessoas, às vezes partidário, às vezes não, com a construção de um projeto educacional que seja republicano. Mas nem sempre é assim. Por esse motivo, precisamos avançar no sentido de construir um arcabouço legal que garanta perenidade e sustentabilidade para o regime de colaboração.

O caminho que o Ministério da Educação está adotando sobre o regime de colaboração é exatamente o de colocar em prática a pactuação.



Eu quero lhes informar que tenho, amanhã, reunião com o Ministro da Educação, para já discutir a respeito de uma portaria relativa a uma comissão entre MEC, UNDIME e CONSED, que é o passo para uma discussão permanente dos temas necessários e importantes para a educação.

Essa comissão, do ponto de vista da SASE, da nossa Secretaria, e do Ministério da Educação, é um ambiente propício para que a Lei de Responsabilidade Educacional não seja uma lei do MEC, ou uma lei do CONSED, ou uma lei feita por esta Casa de maneira isolada, mas sim uma lei construída de tal maneira que seja viável para um país como o nosso.

O Deputado Raul Henry expôs a situação do Ceará. Mencionou sugestão do Governador Cid quanto à possibilidade de divisão: a Prefeitura fica com o ensino fundamental, e o ensino médio fica com o Governo do Estado.

Esse é um exemplo, Deputado, que pode funcionar muito bem para o Ceará, mas pode não funcionar para outros Estados. Há situações em que alguns Municípios sequer teriam condição de ser considerados como sistemas de ensino, embora a legislação permita isso. Todos os Municípios brasileiros podem se assumir como sistemas de ensino.

Pesquisa recente realizada pela UNDIME junto com o INEP dá conta de que 4,5% dos Secretários de Educação sequer têm curso superior. Isso, sem falar dos problemas financeiros, sem falar do passivo, referido aqui pela UNDIME, herdado desses Municípios. Eles não têm condição, muitas vezes, de dar conta das séries iniciais do ensino fundamental, quanto mais do ensino fundamental como um todo.

Outros Municípios já percebem que não é bom, por exemplo, fragmentar o ensino fundamental entre séries iniciais e séries finais.

Há uma realidade no Brasil de que o melhor para o Município e o melhor para o Estado dependem do Município e do Estado. Para isso só existe uma solução: a pactuação. Do nosso ponto de vista, a pactuação deve acontecer não só com a constituição de comissões, fóruns, ambientes tripartites de negociação, com o Ministério da Educação, a UNDIME e CONSED, mas também entre Secretarias Municipais e Secretarias Estaduais em cada Unidade da Federação.

Pensar o regime de colaboração a partir de formato de atribuições, no meu entender e no entender do Ministério da Educação, não é o melhor caminho.



Definirmos essas atribuições apenas pensando em quem cuida de que modalidade e quem cuida de qual nível de ensino não é suficiente. É necessário, antes de mais nada, que o regime de colaboração valorize essa particularidade brasileira de complexidade das três esferas, que, ao mesmo tempo em que têm autonomia, não têm hierarquia e são interdependentes.

Essa característica brasileira, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Ministério da Educação, antes de ser prejudicial, é completamente necessária e importante para um país como o nosso. A dificuldade para que ela ocorra a contento está na falta de diálogo, de pactuação e de colaboração e financiamento, logicamente.

Da maneira como isso acontece, pode parecer, às vezes, que não há lógica, porque um Município tem o sistema funcionando de uma forma e outro Município, de outra maneira, a ponto de não podermos determinar claramente que o ensino fundamental é com o Município e o ensino médio é com o Estado, em todo o Brasil. Isso pode parecer estranho para quem está fora do País, mas, para que vivencia essa diversidade brasileira, esse é o melhor caminho.

Nós não vamos ter um modelo único, não vamos ter um padrão único. Talvez tenhamos um padrão de qualidade e tenhamos de trabalhar no espírito da coisa e não na coisa em si. Nós não podemos determinar exatamente como deve ser, mas devemos dizer aquilo que significa um resultado final de qualidade.

Então, esse tema do regime de colaboração, que foi o primeiro assunto abordado pelo nosso querido Relator, é uma pedreira a ser quebrada. Esta Comissão está aqui para isso, e estou vendo a disposição de todos para realizar esse trabalho.

Considerando o ponto de vista do Ministério da Educação e especialmente da nossa Secretaria, estamos planejando, para o ano que vem, fazer um trabalho muito intenso, juntamente com a UNDIME, com o CONSED, com os órgãos de normatização, com a UNCME, com o Conselho Nacional de Fóruns de Educação e com o Conselho Nacional de Educação, para qualificar o debate sobre os planos municipais e estaduais de educação.

O que significa qualificar esses planos? Um dos aspectos importantes para nós é a territorialização, porque o debate dos planos a partir disso vai fazer com que



não haja um plano municipal, da rede da Prefeitura; não haja um plano estadual, da rede do Governo do Estado, mas que haja um plano daquele território em relação ao qual todos terão de pactuar, inclusive o Governo Federal, dizendo claramente o que vai fazer, em qual prazo e quanto vai ter que disponibilizar para o pacto.

Isso diz respeito ao que também foi perguntado sobre o PAR. O PAR foi um grande avanço e hoje não depende de convênios graças a esta Casa, mas precisamos avançar no sentido de que ele não seja simplesmente um conjunto de programas a que Estados e Municípios aderem ou não.

O nosso caminho no Ministério da Educação é fortalecer a comissão dentro do PAR para que possamos ali construir os programas, construir os projetos — às vezes, até não os construir, deixá-los abertos e flexíveis, para que sejam construídos dentro da realidade de cada Município e de cada Estado.

Então, o regime de colaboração é, para mim, um aspecto fundamental neste nosso debate, mas também complexo, que merece de nós muita atenção, muito cuidado, muito zelo, para que não apressemos uma decisão que pode ser boa para um lugar, mas pode não ser adequada para outro.

Também agradeço muitíssimo ao Abicalil por ter respondido à pergunta dificílima a respeito do currículo nacional. A minha opinião eu não gostaria de apresentar aqui. Mas existe um posicionamento do Ministério e de todos vocês. O Abicalil respondeu adequadamente à pergunta sobre o direito de aprendizagem, assunto que está sendo discutido e está presente no PNE — dispomos de 2 anos para enfrentá-lo. Para mim, ele é basilar. Nesse aspecto, há um alicerce da construção da educação de qualidade. Eu concordo plenamente, este é um assunto-chave em nosso debate.

Eu gostaria de dispensar um tempo um pouco maior ao padrão mínimo. Todos têm preconceito contra essa expressão. Eu acho que, se estamos aqui para debater, se todos estão dispostos ao debate aqui, precisamos também colocar de volta essa expressão que nos assusta. Quando eu falo de padrão mínimo, todos se preocupam, e com razão, porque muitas vezes se fala em padrão mínimo se empobrecendo o debate, colocando-se esse mínimo como teto.

A discussão do mínimo, na realidade, é extremamente importante quando se trata de equidade. No meu Estado, por exemplo, em 1999, quando assumi o cargo



de Secretário de Educação, uma equipe de 70 pessoas visitou todas as escolas, com GPS na mão e máquina fotográfica. Descobriram que 80 escolas do Acre estavam no Amazonas e que três escolas do Acre estavam no exterior, duas na Bolívia e uma no Peru. Esse levantamento serviu para dizer que havia escola do Estado na frente de escola do Município e que a maioria das escolas estava como aquela escola que apresentei aqui, ou seja, em condições extremamente precárias.

Se ficarmos presos apenas ao CAQ, como está estabelecido hoje, vamos trabalhar num padrão dito inicial, mas que fica perto do ideal para este momento. É um padrão de um PIB de 10,5%. Nós precisamos manter o CAQ como bandeira de mais recursos para a educação, a educação que nós queremos. Ao mesmo tempo, precisamos ter um piso de qualidade. Pensamos numa Lei de Responsabilidade Educacional, mas não vamos torná-la efetiva com o CAQ. Vamos tornar essa lei efetiva com o piso. Algo abaixo desse piso é inaceitável.

Quem tiver uma escola — o Brasil está cheio de escolas assim — abaixo de um piso que seria aceitável merece, sim, ser duramente responsabilizado por isso. Mas, se estabelecermos um padrão ótimo, vamos brigar por aquilo que é verdadeiramente ótimo. O ótimo é o bom para todos. O ótimo para poucos não é bom para ninguém. Essa deve ser a lógica com a qual precisamos trabalhar.

Eu insisto muito em que não trabalhemos com preconceito na definição de um piso, de um patamar mínimo que vai ser o aceitável para que a Lei de Responsabilidade Educacional possa ter efetividade.

Sobre a avaliação, eu gostaria também de relativizar o aspecto do PISA. O Ministério da Educação está avaliando o PISA com muito carinho. Enquanto o Ministério da Educação do Brasil vê o PISA como instrumento para fazer verdadeiramente uma avaliação da educação, corrigir rumos, ter um padrão internacional, realizando amostragem extremamente criteriosa, colocando as nossas piores escolas na amostragem, para que seja uma amostragem que, de fato, apresente o retrato do Brasil, outros países escolhem escolas, o que gera grande distorção no PISA.

Cito apenas um dos aspectos. O PISA também é uma avaliação, tem suas falhas. O Brasil alcançou um avanço respeitado mundialmente, pela qualidade da sua avaliação. Nos países que andei visitando, nos Ministérios da Educação — a



alguns fui até com a própria Deputada Dorinha —, percebemos a imensa admiração que têm pelo INEP, pelo sistema de avaliação, pelo rigor que o Brasil tem na avaliação.

O que fazemos no Brasil é estabelecer um padrão internacional de avaliação, mesmo com todas as falhas que conhecemos. Precisamos também saber que toda avaliação tem problema, que o PISA também tem problema e que, nesse aspecto, o Brasil está contribuindo até para que o PISA proceda a uma avaliação, a uma aferição muito mais justa, para todos os países que fazem parte dele.

Agora eu quero reforçar o que foi dito pelo Monlevade. O aspecto mais importante do Brasil — isto se reflete nos resultados, nos índices do Brasil — é que ele está trabalhando firmemente pela universalização, num processo extremamente acelerado, o que, claro, traz consequências. Como eu falei anteriormente, às vezes, o Município que coloca mais aluno na escola cai no que se refere ao IDEB. Então, ele traz consequências também para os resultados da avaliação. E acontece o que o Deputado Raul falou, há uma espécie de estagnação.

Ficamos preocupados com isso, mas o Brasil está acolhendo cada vez mais alunos na sua rede pública. No meu Estado, por exemplo, há 90,3% dos alunos na escola pública. É muito difícil manter com qualidade uma rede pública desse tamanho. Como disse a Deputada Dorinha, acolhemos todos, enquanto a escola privada acolhe alguns. E a escola é avaliada por um padrão que, muitas vezes, não foi feito por ela. Ela já faz parte do contexto socioeconômico do aluno.

Outro aspecto da avaliação é a necessidade da criação verdadeiramente — bandeira do CONSED e da UNDIME — do Sistema Nacional da Educação Básica. Nesse sentido, o Ministro disse ontem, em discurso no Conselho Nacional de Educação, que já instituiu uma equipe para trabalhar, junto com o CONSED, com a UNDIME, com a liderança do INEP e com a Secretaria de Educação Básica, um sistema nacional de educação que possa avaliar não apenas os alunos, mas também as condições em que acontece a educação.

Mais do que isso, o Ministro quer que esse sistema dialogue com os sistemas de avaliação dos Estados, porque, hoje, 21 das 27 Unidades da Federação já têm seus próprios sistemas. Muitas vezes, a avaliação nacional feita pelo Ministério da Educação não resolve a necessidade de correção de percurso. Acaba respondendo



ao estoque, mas não responde ao fluxo. O MEC, portanto, está trabalhando para implantar um sistema que dialogue com os Municípios e os Estados.

Monlevade referiu-se também ao conflito entre Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Responsabilidade Educacional e à necessidade de se flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto a isso, eu gostaria de fazer um alerta: não podemos discutir flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal — um grande ganho para o País — sem discutir financiamento. O que eu percebo é que a flexibilização pura e simples da LRF vai fazer com que haja cada vez menos recursos assegurados para investimento.

Percebo também, neste momento, um grande sucateamento das redes de ensino. Faltam recursos para investimento, para reforma, para construção de escolas, para atendimento de necessidades básicas das escolas, porque muitos Municípios já estão completamente comprometidos com o pagamento de salários.

Precisamos discutir esse aspecto considerando também o financiamento, porque o recurso é insuficiente. Este assunto está realmente em pauta, e o Plano Nacional está nos forçando a fazer uma discussão sobre isso.

Eu acho que falei a respeito de tudo. Se esqueci algo, perdoem-me.

Por fim, quero colocar o Ministério da Educação à total disposição de todos aqui e dizer que a SASE completou 1 ano. Não contou com a presença do Abicalil na comemoração porque estávamos no Pará discutindo o arranjo educacional do Xingu. Mas foi uma bela comemoração. Ele é o pai da SASE. Comemoramos a sua presença em espírito lá, na hora.

A SASE completou 1 ano. Ela foi uma reivindicação da UNDIME, do CONSED e da CONAE. Tenho certeza de que é um passo importante para que possamos estabelecer uma colaboração mais intensa e, com isso, contribuir para o regime de colaboração e para o sistema.

Esta Comissão, Deputado Raul e Deputado Waldenor, já está contribuindo muito para tudo isso. Quero agradecer, em nome do Ministro Aloizio Mercadante, o empenho dos senhores, que foram ao Ministério, que discutiram, que estão trazendo questões extremamente pertinentes ao debate. Com certeza, no momento oportuno, o próprio Ministro estará presente nesta Comissão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldenor Pereira) - Agradecemos ao Secretário Binho Marques.

Antes de encerrar a nossa primeira audiência, queremos lembrar a todos os interessados, especialmente aos Parlamentares, que realizaremos algumas audiências públicas nesta Casa. Inclusive, a segunda audiência, que já está prevista, terá a participação do Conselho Nacional de Educação, do Fórum dos Conselhos Estaduais, da União Nacional dos Conselhos Municipais. Estamos também já organizando a participação dos movimentos sociais, a exemplo da CNTE. Já há requerimento aprovado para que ela participe da segunda audiência.

Além disso, já conversamos com membros desta Comissão a respeito da realização de audiências em algumas regiões. Estamos pensando em quatro ou cinco regiões do nosso País, exatamente para permitir a mais ampla participação dos segmentos organizados, de todos os interessados na educação brasileira, a fim de elaborarmos um projeto — não é isso, Deputado Henry? — que seja o mais representativo dos diferentes segmentos da nossa sociedade.

A nosso ver, começamos bem esta primeira audiência, com debate do mais alto nível, da mais alta qualidade.

Agradecemos ao Secretário Binho Marques, à Profa. Rosa Neide Sandes de Almeida, minha conterrânea, que serve temporariamente ao Estado de Mato Grosso, à Profa. Márcia Adriana de Carvalho, que representou a UNDIME. Agradecemos a todos que participaram desta audiência.

Convidamos todos a participarem das demais audiências, que serão previamente anunciadas, tanto as que realizaremos em Brasília quanto aquelas que vamos realizar em outros Estados da nossa Federação.

Nada mais havendo a tratar — estamos sendo convocados para participar de mais uma votação —, declaramos encerrada a presente reunião.